



RELATÓRIO DE GESTÃO 2020

JANEIRO DE 2020

SIGLÁRIO

BE – Benefício Eventual

BPC – Benefício de Prestação Continuada

CADÚNICO- Cadastro Único para Programas Sociais

CECAD – Consulta, Seleção e Extração de Informações do CadÚnico

CGES - Coordenação de Gestão do SUAS

CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social

CNEAS - Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social

CRAS – Centro de Referência da Assistência Social

CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social

FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social

LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social

NOB/SUAS - Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social

NOB/RH/SUAS - Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social

PAEFI - Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos

PAIF - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família

PBF - Programa Bolsa Família PBS – Proteção Social Básica

PIS – Primeira Infância no SUAS PSE – Proteção Social Especial

PMAS – Plano Municipal de Assistência Social

PNAS – Política Nacional de Assistência Social

PPA – Plano Plurianual

RAF – Relatório de Acompanhamento Físico

RMA - Registro Mensal de Atendimento

RI - Relatórios de Informações Sociais

SAS – Superintendência de Assistência Social

SIACOF - Sistema de Informação e Acompanhamento do Cofinanciamento

SJDHDS – Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social

SMAS – Secretaria Municipal de Assistência Social

SUAS - Sistema Único de Assistência Social

SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

RELATÓRIO DE GESTÃO 2020

APRESENTAÇÃO

O Municipal de Aquidabã/SE através da Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS exerce um papel estratégico na execução municipal da Política de Assistência Social, estabelecendo rumos, diretrizes e fornecendo mecanismos de apoio rede socioassistencial promovendo, em especial com o apoio técnico, assegurando por meio deste a qualificação da gestão e da oferta dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais. E desta forma contribui para que a população em situação de vulnerabilidade social possa acessar o conjunto de ofertas do Sistema Único de Assistência Social-SUAS com a qualidade que se precisa.

Baseada no arcabouço normativo que regulamenta o SUAS, observando a Constituição Federal e as competências administrativas constantes na Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, na Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004 e na Norma Operacional Básica do SUAS – NOB/SUAS/2012, a Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS apresenta o Relatório de Gestão da Assistência Social referente ao exercício de 2020.

O presente instrumento permite que a gestão municipal cumpra uma determinação legal de avaliação das ações da rede executora da Política de Assistência Social, expressando todas as ações e estratégias que fizeram parte do planejamento da gestão atual, publicizando o resultado das ações, apresentando a execução da Política de Assistência Social no âmbito municipal, em especial nesse final de mandato, garantindo assim não só a prestação de contas, como também o processo fluido de transição entre as gestões, sem que a população sofra as consequências da solução de continuidade das ações de Proteção Social, afirmando assim que a atividade estatal não deve parar, pois as necessidades da sociedade são inadiáveis.

Desta forma, a partir da construção desse importante instrumento de registro, a gestão municipal garantirá a transparência, a comunicação e visibilidade para a política de Assistência Social, além de garantir os princípios norteadores da administração pública (legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência).

RELATÓRIO DE GESTÃO 2020

1 INTRODUÇÃO	06
2 FICHA TÉCNICA	07
3 IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	08
4 IMPOSIÇÕES SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL EM RH DO ÓRGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	09
5 CENÁRIO LOCAL	13
5.2 Quantitativo Geral de Ações e Serviços	17
5.3 Diretrizes de Indicadores Sociais	20
5.3.1 Metas e Prioridades Gestão para os Anos de 2019 a 2021	21
6 A GESTÃO DO SUAS	29
7 CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	32
8 SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	42
8.1 Serviços, Projetos, Programas e Benefícios da Assistência Social	43
9 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	44
9.1 Serviço de Atendimento Integral a Família e o Centro de Referência da Assistência Social – PAIF/CRAS	45
9.2 O Trabalho do CRAS no âmbito da Proteção Social Básica	46
9.3 Serviço de Conveniência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças, Adolescentes, Jovens e Idosos	49
9.4 Programa Criança Feliz	50
9.5 Benefícios Eventuais	51
9.6 Ações Desenvolvidas pelo Município de Proteção Social Básica	52
9.7 Volume de Atendimento Realizados no Âmbito do PAIF	54
10 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	56
10.1 Serviço de Atenção Especializado a Famílias e Indivíduos e o Centro de Referência Especializado de Assistência Social – PAEFI/CREAS	57
10.2 Volume de Atendimento Realizados no Âmbito do PAEFI	62
11 ÓRGÃO DE CONTROLE SOCIAL	63
11.1 Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS	63
11.2 CMAS – Características Institucionais	63
11.3 Reunião de Colegiado	64
11.4 Metas para Controle Social	66
12 GESTÃO FINANCEIRA	68
12.1 Parcelas Recebidas	69

RELATÓRIO DE GESTÃO 2020

12.1.1 Fundo Estadual de Assistência Social	69
12.1.2 Parcelas Recebidas do Fundo Nacional	70
12.1.3 Lei Complementar n.º 173/2020 (PLP 39/2020) – Auxílio Financeiro	79
13 ANÁLISE CRÍTICA	80
14 CONSIDERAÇÕES FINAIS	81
REFERÊNCIAS	83
ANEXOS	94

1 INTRODUÇÃO

A grande missão que a Política Pública de Assistência Social tem é a de garantir a efetivação dos direitos socioassistenciais da população em geral, consequência de direitos sociais garantidos pela Constituição da República Federativa do Brasil, em especial os setores que enfrentam maiores vulnerabilidades de ordem social. Para que isso seja possível, é indispensável que a gestão municipal esteja munida de informações precisas e detalhadas sobre as dificuldades, desafios, avanços realizados e melhorias possíveis, seja no aperfeiçoamento dos serviços, seja na construção da política pública de modo amplo.

O Relatório de Gestão é um instrumento previsto nas normativas do SUAS, que tem o intuito de fornecer informações, dados e indicadores das ações realizadas, previstas no Plano Municipal de Assistência Social e Planos de Ação Anual, subsidiando, assim, o planejamento, revisão, reorganização e execução de programas, projetos, serviços e benefícios socioassistenciais de uma nova gestão ou de um novo ciclo de atuação.

Além de informações quantitativas, tanto físicas quanto financeiras, bem como de relatoria analítica sintética das informações qualitativas, esse relatório traz os avanços e resultados alcançados com a execução da Política de Assistência Social no âmbito municipal, apurados com base no conjunto de diretrizes, objetivos e indicadores do Plano Municipal de Assistência - PMAS, orientando eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários, para a construção de uma política planejada e efetiva sobre as situações de vulnerabilidade e riscos sociais.

2 FICHA TÉCNICA

Francisco Francismário Rodrigues de Lucena

Prefeito Municipal

Nívea Carla Pereira Nascimento

Secretária Municipal da Assistência Social

Marclise de Santana Rocha

Presidente do Conselho Municipal da Assistência Social

Maria Genedite dos Santos

Coordenadora do CRAS

Karolyne Ramos

Coordenadora do CREAS

Tereza Cristina Leite Silva

Coordenadora da Vigilância Socioassistencial

Macio Jean Rezende de Sá

Coordenador do CádÚnico e Programa Bolsa Família

Giselma do Nascimento

Supervisora do Programa Criança Feliz

Luciana Aragão Barbosa

Coordenadora Administrativa do SCFV

Ariny Mirielle Menezes Correia Santos

Coordenadora Pedagógica do SCVF

3 IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretaria Municipal de Assistência Social

Endereço: Av. Ministra Leonor Barreto Franco,1691 - Aquidabã /SE CEP:
49.790-000

Gestão Básica

GESTOR MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nívea Carla Nascimento Pereira

Cargo: Secretária Municipal

Formação: Licenciatura em Letra

Data da Nomeação: 02/01/2018

E-mail: niveacarla20@hotmail.com

4 INFORMAÇÕES SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E RH DO ÓRGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

A rede socioassistencial no município está organizada através da oferta de serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social para cobertura de riscos e vulnerabilidade social, através das unidades estatais de atendimentos sendo estas divididas em 01 (um) CRAS - Centro de Referência de Assistência Social atendendo as famílias, com cobertura de todo o território, temos ainda 01 (uma) unidade do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças, Adolescentes, Jovens, Adultos e Idosos, 01 (um) CREAS – Centro de Referência Especializado da Assistência Social.

De acordo com a Tipificação Nacional de Serviços/2009, os serviços a serem desenvolvidos nas unidades pública de Assistência Social CRAS e CREAS estão separados por níveis de Proteção sendo a Proteção Social Básica e Especial.

No município o órgão Gestor da Política de Assistência Social é a Secretaria Municipal de Assistência Social a qual funciona em um prédio alugado localizado na região central com infraestrutura adequada para tal, contando com o número total 06 funcionários os quais compõe a equipe de trabalho sendo 02 cargos comissão, 02 contratados, 02 efetivos. Atendendo aos princípios e diretrizes estabelecidos pela política de Assistência Social e a gestão do trabalho no SUAS, definidos na NOB/SUAS, é importante ressaltar o caráter público da prestação dos serviços socioassistenciais e a garantia da qualidade da execução dos mesmos, fazendo-se necessária a existência de servidores públicos responsáveis por sua execução.

Quadro 06 - Quadro de RH em dezembro/2020

Nível Superior	Nível Médio	Ensino Fundamental
10	08	03

Estatutários	Contratados	Comissionados
06	08	07

A proposta de atuação está em conformidade com os pressupostos teóricos da Política e Assistência Social, da NOB/SUAS, NOB/RH, Tipificação Nacional de Serviços e a Lei que institui o Sistema Único de Assistência Social, tendo como objetivo conhecer, com a devida profundidade, a população que necessita dos serviços de Assistência Social, mas também intervir com políticas públicas e ações sociais que tem como intuito resgatar a dignidade dessas pessoas.

Sendo assim a rede socioassistencial no município está organizada através da oferta de serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social para cobertura de riscos e vulnerabilidade social, através das unidades estatais quais sejam:

O Centro de Referência de Assistência Social – CRAS – Inephanio Cardoso - encontra-se localizado em uma região central do município, referenciando assim todo o território de abrangência (zona urbana e rural), com capacidade de atendimento para 3500 famílias referenciadas, funcionando os 05 dias da semana, com carga horária de 40 horas semanal. Sendo a situação do imóvel alugado e não compartilhado, possuindo 01 sala para capacidade máxima para 06 a 14 pessoas e 03 sala com capacidade máxima para 15 a 29 pessoas, contando ainda com 02 salas exclusivas para coordenação, 01 sala exclusiva para o cadastro Único/ Bolsa Família, 01 sala exclusiva para o Programa Criança Feliz, 03 banheiros, 01 recepção, 01 almoxarifado, 01 cozinha/copa e espaço externo para atividade de convívio.

No que diz respeito a adaptações e acessos internos contamos com rampas desde a calçada até a recepção, porém, não estão de acordo com as normas da ABNT, situação semelhante a rota acessível aos banheiros, recepção, sala de atendimento e espaços de uso coletivo.

O Centro de Referência da Assistência Social – (CRAS) tem dado uma nova dimensão às políticas de assistência social, pois além de se tornar a porta de entrada para acolher as demandas sociais, tem uma dinâmica de funcionamento que está permitindo a desvinculação da assistência aos favores políticos que era prática costumeira, na maioria das localidades brasileiras.

➤ Recursos Humanos do CRAS

PROFISSIONAL	QUANTIDADE
Assistente Social	03
Psicólogo	01
Assistente Administrativo	03
Motorista	01
Serviços Gerais	01
Coordenador Dirigente	01
Coordenador Cad Único/Programa Bolsa Família	01
Digitador Cad Único	03
Supervisor do Programa Criança Feliz	01
Visitador Programa Criança Feliz	05

Referenciado pelo CRAS o Centro de Convivência “Irmã Bertila”, localizado em uma região periférica/urbana funcionando os 05 dias na semana com carga horária de 15 horas semanais, sendo o imóvel alugado, onde é ofertado o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos –SCFV para criança e adolescentes de 06 a 14 anos, adolescentes e jovens de 15 a 17 anos, jovens de 18 a 29 anos, adultos de 30 a 59 anos e idosos com 60 anos ou mais.

O imóvel no qual funciona o serviço não é compartilhado, nele são utilizados regulamente os espaços para sua execução, a unidade conta com 01 sala exclusiva de coordenação equipe técnica ou administração, 03 banheiros sendo feminino, masculino e funcionários, copa/cozinha, 01 sala ampla com capacidade para 100 pessoas ou mais, 04 salas para atividades coletivas em grupo, além de espaços de uso externo, porém, nenhum dos espaços estão adaptados com as regras da BNT.

O Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS- Liberdade e Vida encontra-se localizado na região central com abrangência em todo o território (urbano e rural), sendo o prédio alugado com funcionamento de 05 dias na semana, com carga horária de 40 horas semanal, o imóvel não é compartilhado e apresenta-se com estrutura de 01 sala com capacidade para 06 a 14 pessoas, 01 sala específica para uso da coordenação equipe técnica/administração, 01 banheiro, recepção, copa/cozinha, 01 almoxarifado, acesso principal adaptado com rota acessível desde a calçada até a recepção, acesso aos principais espaços rota acessível ao banheiro, porém, não estão de acordo com as Normas da ABNT.

A oferta de atenção especializada e continuada deve ter como foco a família e a situação vivenciada. Essa atenção especializada tem como foco o acesso da família a direitos socioassistenciais, por meio da potencialização de recursos e capacidade de proteção, especificamente no serviço de enfrentamento a todos os tipos de violação de direito, violência, ao abuso e a exploração sexual contra crianças e adolescentes, negligência, maus tratos, violência física, psicológica, trabalho infantil, violência contra o idoso, LGBTTT, violência contra a mulher e a usuários de drogas, tem como objetivo assegurar proteção imediata e atendimento psicossocial às famílias.

➤ Recursos Humanos do CREAS

PROFISSIONAL	QUANTIDADE
Assistente Social	01
Psicólogos	01
Assistentes Administrativos	01
Recepcionista	01
Coordenador	01
Serviços Gerais	01

5 CENÁRIO SOCIAL

5.1 Ações Desenvolvidas

Uma nova e desafiadora realidade foi trazida pelo ano de 2020, que exigiu das diversas áreas da política pública em especial a política pública de assistência social uma mudança proporcional a grande missão da qual está imbuída, buscando garantia e efetivação dos direitos socioassistenciais da população em geral, com atenção especial as famílias e indivíduos que apresentam maior vulnerabilidade social.

A Pandemia mundial consequência da situação de emergência e calamidade do COVID – 19, popularmente conhecido como Coronavírus impôs as equipes socioassistenciais um grande desafio, tendo em vista ter atingido de forma mais drástica os indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, cujas condições de renda, moradia, saneamento básico, educação, saúde, entre outras são naturalmente agravadas ainda mais em situações de emergência e calamidade o que conseqüentemente impactam diretamente na capacidade dessas famílias na reorganização e reconstrução de seus projetos de vida.

Diante da realidade apresentada, buscou-se identificar aspectos fundamentais para o melhor enfrentamento dessas situações o que se deu através da construção de um planejamento dos riscos, por meio da elaboração de um Plano de Contingenciamento contendo, as medidas de resposta emergencial para ocorrência de situação de emergência ou calamidade pública.

No cenário municipal foi construído o Plano de Contingência da Assistência Social para pessoas em situação de vulnerabilidade com Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19) visando uma estrutura de resposta municipal para os níveis de proteção social e dos programas dessa política.

O órgão gestor da Política de Assistência Social de Aquidabã, conjuntamente com o Conselho Municipal de Assistência Social, através do corpo técnico, imbuídas em promover ações concretas na área dessa política pública que possibilitassem impactos positivos nas famílias em situação de vulnerabilidade social, e através das estruturas de gestão e nas ofertas do conjunto de ações, benefícios e serviços e, na observância em proteger as famílias e indivíduos, elaborou uma série de estratégias no âmbito da assistência social para mitigar os impactos da pandemia por COVID 19 na vida dessas pessoas.

O instrumento elaborado a partir da situação de contextualização adversa de

enfrentamento da pandemia de COVID-19, o novo Coronavírus, classificado pela Organização Mundial de Saúde – OMS com alto perfil de contaminação e multiplicação, e considerando principalmente a população mais vulnerável, a saber: idosos, pessoas em situação de rua e demais fenômenos de vulnerabilidade social. As situações de vulnerabilidade do município das famílias serão avaliadas e revistas periodicamente, tendo em vista a situação, evolução e agravamento social, para garantir que o nível de proteção social adequado e para que seja garantida a todos que necessitarem, como preconiza a Constituição no seu artigo 203, e garantir as seguranças de autonomia e sobrevivência afiançadas pelo Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Sendo assim a construção do plano de contingência para enfrentamento do Novo Corona Vírus trouxe apontamentos e orientações quanto a dinâmica da oferta dos serviços, os quais sejam:

- Realização de reuniões preferencialmente virtuais ou na impossibilidade desta, presenciais seguindo protocolo de segurança a saúde (Ministério da Saúde e Desenvolvimento Social) com as equipes de referência para manter a organização do processo de trabalho;
- Suspensão dos trabalhos em grupo, limitação do número de visitas domiciliares restringindo apenas a famílias em situação de vulnerabilidade social temporária e a famílias em situação de vulnerabilidade com membros contaminados pelo COVID-19;
- Revisão do planejamento orçamentário e financeiro com a perspectiva de considerar investimentos em Benefícios Eventuais (natalidade, funeral, vulnerabilidade temporária e calamidade pública) de acordo com a Lei Municipal nº 22 de 17 de dezembro de 2013;
- Garantia via Decreto ou através de Portaria quanto a medidas de proteção e prevenção ao COVID-19 contemplando os profissionais do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), instituindo modo de trabalho por escala e agendamento telefônico, remoto home office ou por vídeo conferência);
- Elaboração em conjunto com a Assessoria de Comunicação do município de estratégias para comunicação com os (as) usuários (as), pautando meios digitais a serem utilizados;

- Disponibilização de materiais de higiene e Equipamentos de Proteção Individual - EPI, para profissionais do SUAS que estiveram no contato direto com a população;
- Articulação com a Assessoria de Comunicação a realização de campanhas de mobilização e conscientização através de cards e vídeos para as redes sociais, pots de rádio e etc.
- Elaboração e garantia de publicação, bem como divulgação de comunicado oficial para a população referente à redução da oferta dos serviços, Orientação Técnica para Elaboração do Plano de Contingência programas, projetos e benefícios socioassistenciais que geram aglomerações, utilizando redes sociais, blogs, rádio e carro de som para divulgação;
- Disponibilização um (a) único (a) profissional que não esteja dentro do perfil de classificação de risco para estabelecer contato com a população esclarecendo dúvidas sobre o acesso aos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, Cadastro Único e programas de transferência de renda;
- Unificação de ponto de atendimento e orientação referente ao Cadastro Único, Programa Bolsa Família e os serviços socioassistenciais, como forma de manter o referenciamento da Política de Assistência Social;
- Criação, caso seja possível, grupos de WhatsApp, compostos por representantes dos bairros/comunidades e povoados, para estabelecer uma comunicação direta e efetiva sobre as tomadas de decisão do poder público local com os (as) usuários (as);
- Disponibilização dos contatos telefônicos e e-mails das coordenações e equipes técnicas para garantir a fluidez do trabalho remoto;
- Orientação as equipes de referência, através da área de Gestão sobre questões pertinentes ao fazer profissional, como: capacitação virtual através de vídeos para os (as) trabalhadores (as) do SUAS sobre o tema, bem como a definição de metodologia para garantir a fluidez do trabalho remoto/home office.
- Realização, junto à Coordenação do Cadastro Único e Programa Bolsa Família, levantamento dos dados do CADÚNICO sobre os grupos de

risco;

- Articulação, junto com a Vigilância Sanitária, o cruzamento de informações e dados;
- Levantamento das situações de risco que as famílias pobres e extremamente pobres estão expostas que possam contribuir para a contaminação e/ou fragilidades na prevenção;
- Elaboração do mapeamento das situações de vulnerabilidade, risco social e violações de direitos identificadas no município por meio do diagnóstico elaborado pelas equipes da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial;
- Busca ativa através dos prontuários e relatórios quantitativos das famílias atendidas pelo SUAS de informações que possam facilitar a identificação das situações de contaminação e realizar o cruzamento dessas informações com os dados de outras políticas públicas, principalmente com a Saúde.
- Articulação com a área de Vigilância Socioassistencial do município para, a partir dos dados do CadÚnico, elaborarem relatórios periódicos (perfil das famílias, sua composição, indicar a existência de crianças, idosos e pessoas com deficiência, além de demonstrar quais serviços, programas, projetos e benefícios estas famílias já têm acesso) sobre o perfil da população de seu território que vive em áreas com maiores riscos de serem atingidas pela situação de emergência;
- Orientação a população quanto à prevenção através da higiene das mãos e a utilização do álcool 70%, bem como outras estratégias;
- Encaminhamentos de famílias para serem inseridas em programas de transferência de renda e benefícios adicionais, quando necessário;
- Articulação com o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), com base no Decreto nº 7.223/2010, a antecipação do cronograma de pagamento do Benefício de Prestação Continuada (BPC) enquanto perdurar a situação de emergência e calamidade pública;
- Disponibilização de profissionais da rede socioassistencial para o reforço do atendimento às pessoas com deficiência e famílias atingidas pelas situações emergência.

- Suspensão das atividades que impliquem necessidade de deslocamento de pessoas com mais de 60 (sessenta) anos, à exceção dos referentes ao acolhimento e visitação domiciliar;
- Suspensão das atividades de todos os grupos.
- Ampliação da cobertura para concessão de Benefícios Eventuais;
- Viabilização da concessão de Benefícios Eventuais para a população atingida economicamente pela pandemia;
- Realização de encaminhamentos necessários para subsidiar custos com os possíveis sepultamentos;
- Criação de fluxos entre CRAS e CREAS para atendimento às famílias e indivíduos;
- Garantia da permanência ininterrupta de técnico de referência capacitado, preferencialmente assistente social ou psicólogo nos equipamentos para atendimento famílias e indivíduos que vivenciam situações de emergência e calamidade pública, passam por circunstâncias de risco pessoal ou social em decorrência das violências e/ou violações de direitos geradas por essas situações;
- Realização de atendimentos via vídeo conferência, excepcionalmente, seguindo as recomendações do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS);
- Manutenção do funcionamento do espaço de higienização e alimentação, porém, recomendamos a suspensão das atividades de grupo coletivo.
- Viabilização da manutenção do funcionamento dos CREAS, sendo suspensas as atividades de grupo/coletivas e abordagem social e/ou busca ativa, bem como visitas domiciliares, podendo ser realizadas nos casos em que a (s) equipe (s) avaliem como necessárias.

5.2 Quantitativo Geral de Ações e Serviços

A Assistência social dá primazia à atenção às famílias e seus membros, a partir do seu território de vivência, com prioridade àqueles com registros de fragilidades, vulnerabilidades e presença de vitimização entre estes. Para tanto a Proteção Social de Assistência Social realiza-se de forma integrada as políticas setoriais e consiste no

conjunto de ações, cuidados, atenções, benefícios e auxílio ofertados pelo SUAS para redução e prevenção do impacto das vicissitudes sociais e naturais ao ciclo de vida, à dignidade humana e à família como núcleo básico de sustentação afetiva, biológica e relacional. A atenção às famílias tem por perspectiva fazer avançar o caráter preventivo de proteção social, de modo a fortalecer laços e vínculos sociais de pertencimento entre seus membros e indivíduos, para que suas capacidades e qualidades de vida levem a concretização de direitos humanos e sociais.

Considerando que o pacto de Aprimoramento de Gestão do Suas, instrumento pelo qual se materializa as metas e prioridades representando o compromisso entre o MDS e os órgãos gestores da assistência social dos Estados e do Distrito Federal que tem por objetivo o fortalecimento desses órgãos para o pleno exercício da gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único, no seu âmbito de competência. Sendo a partir dessa celebração garantido o financiamento via fundo municipal para o recebimento do incentivo de que trata a NOB/SUAS.

O quadro abaixo representa a meta física resultante do compromisso assumido pelo município de Aquidabã para execução da Política de Assistência Social no ano de 2020.

Serviço	Público	Referência de Pactuação
Bloco da Proteção Social Básica		
Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)		
Piso Básico Fixo	Família Referenciada	35000
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos		
Piso Básico Variável - SCFV	Usuários nas faixas etárias de 0 a 17 anos, maiores de 60 anos e seus familiares	320
Piso Básico Variável - SCFV	Usuários nas faixas etárias de 0 a 17 anos e maiores de 60 anos, em situações prioritárias	160
Bloco da Proteção Social Especial		
Serviço de Proteção e Atendimento Especializado I à Família (PAEFI)		
Piso Fixo de Média Complexidade	Famílias Referenciadas	50
Serviço de Proteção Social a Adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de LA e PSC		
Piso Fixo de Média Complexidade	Adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas	20
Programas e Projetos		
Avaliação e Operacionalização do BPC da Assistência Social e RMV		
BPC na Escola - Questionário a ser aplicado	Questionários a serem pagos	20
Programa Primeira Infância no SUAS		
Programa Criança Feliz	Indivíduos beneficiados	150
Bloco da Gestão		
IGD-M - Índice de Gestão Descentralizada Municipal do Programa Bolsa Família		
Fator de operação do PBF - IGD-M		0,86
Taxa - Atualização Cadastral		0,84
Taxa - Frequência Escolar		0,95
Taxa - Agenda Saúde		0,80
IGD-M - Índice de Gestão Descentralizada Municipal do Sistema Único de Assistência Social		
IGD SUAS - Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social		
ID CRAS Médio		1,00
Execução Financeira		0,90

5.3 Diretrizes de Indicadores Sociais

- I - garantia dos princípios éticos de provisão dos direitos socioassistenciais;
- II - articulação entre a SMAS, demais políticas públicas, Sistema de Justiça e Sistema de Garantia de Direitos;
- III - sustentação da política municipal de assistência social no tripé proteção social, vigilância socioassistencial e garantia de direitos;
- IV - qualificação permanente;
- V - respeito às diversidades e heterogeneidades territoriais, familiares e individuais;
- VI – gestão democrática e participativa.

5.3.1 METAS E PRIORIDADES GESTÃO PARA OS ANOS DE 2019 A 2021

GESTÃO

AÇÕES	OBJETIVOS	PARCEIROS	2019	2020	2021
Elaborar um plano estratégico de comunicação e informação para garantir a divulgação das provisões sociais junto aos usuários da assistência social e comunidade em geral.	Garantir acesso a bens e serviços.	Órgão que compõe a rede de serviços públicos municipais	Meta Cumprida	Parcialmente	
Garantir aporte financeiro para estrutura logística para o funcionamento do Cadastro Único.	Melhorar a vigilância do acesso e o desligamento dos benefícios do programa bolsa família.	Secretaria Municipal de Assistência Social	Meta Cumprida		
Aprimorar a integração entre as políticas que compõe a seguridade social.	Para garantir a efetivação dos direitos sociais básicos.	Secretarias Municipais de Assistência Social e saúde, INSS	Meta Cumprida	Parcialmente	
Implantar a nível municipal a gestão do Planejamento,	Estruturar as SMAS com formalização de áreas essenciais	Secretaria Municipal de Assistência Social	Meta Cumprida	Parcialmente	

Trabalho e Vigilância Socioassistencial.			
Potencializar as informações do CadÚnico em consonância com outros sistemas de monitoramento.	Criar ações estratégicas para ampliar o alcance da política do SUAS para o seu público alvo.	Secretaria Municipal de Assistência Social	Meta Parcialmente Cumprida
Formar parceria para implantação de cursos de geração de emprego e renda.	Proporcionar a autonomia dos usuários da política de assistência social	Sistema <u>S</u>	Meta Parcialmente Cumprida
Executar o Pacto de Aprimoramento de Gestão do SUAS.	Acompanhar e Monitorar o alcance das metas prevista no pacto.	Secretaria Municipal de Assistência Social	Meta Parcialmente Cumprida
Criar o plano de cargos, carreira e salários para os trabalhadores do SUAS.	Garantir valorização dos profissionais	Administração Geral e Secretaria Municipal de Assistência Social	Meta Não Cumprida

Efetivar concurso público para trabalhadores do SUAS	Desprecarizar os vínculos trabalhistas	Administração Geral e Secretaria Municipal de Assistência Social	Meta Não Cumprida
Implementar Ações, Programas e Projetos para atender público de comunidade específica.	Garantir acesso a bens e serviços.	Secretaria Municipal de Assistência Social	Meta Parcialmente Cumprida

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

AÇÕES	OBJETIVOS	PARCEIROS	2019	2020	2021
Acompanhar pelo PAIF as famílias com até ½ salários registradas no Cadastro Único	- Desenvolver serviços continuados que possibilite às famílias a superação da situação de vulnerabilidade encontrada.	- Toda Rede Intersetorial	Meta Parcialmente Cumprida		
Acompanhar pelo PAIF as famílias com membros integrantes do BPC	- Contribuir com a melhoria das relações sociais a partir das demandas apresentada pela família. - Mapear as famílias integrantes do BPC; - Atender 30% das famílias do quantitativo diagnosticado.	Rede Intersetorial; - PAIF; -CADUNICO	Meta Parcialmente Cumprida		

Inserir no CadÚnico os beneficiários do BPC	- Diagnosticar o quantitativo de beneficiários pertencente ao município;	- Assistência; - Educação; - Saúde; - Transporte.	Meta Parcialmente Cumprida
Acompanhar pelo PAIF as famílias beneficiárias do PBF	- Criar espaços de participação social e fortalecimento da função protetiva da família.	- Assistência; - Educação; - Saúde; - Transporte.	Meta Parcialmente Cumprida
Acompanhar as famílias beneficiárias do BPC no município	- Diagnosticar o quantitativo de beneficiários pertencentes ao município;	- Rede Intersetorial; - PAIF; -CADUNICO	Meta Parcialmente Cumprida
Descentralizar nas comunidades o serviço do	- Tornar público as ações	- Rede Intersetorial; - SMAS; - Trabalhadores do SUAS	Meta Parcialmente Cumprida

PAIF por meio de palestras e oficinas temáticas	desenvolvidas no âmbito do PAIF	- Controle Social.	
Realizar ações em parceria com instituições que ofertam serviços socioassistenciais no âmbito municipal. (Casa de repouso, etc).	Proporcionar estratégias que visem contribuir para melhoria da qualidade de vida dos idosos ali inseridos.	- SMAS; - Ministério Público; - Trabalhadores do SUAS; - Equipe PAIF; - Equipe SCFV	Meta Parcialmente Cumprida
Formar grupos de PAIF com as famílias dos Usuários prioritários do SCFV	-Fortalecer vínculos familiares e comunitários e dar suporte as famílias	- SMAS; - Trabalhadores do SUAS; - Equipe PAIF; - Equipe SCFV	Meta Parcialmente Cumprida
Promover Oficinas temáticas com as famílias dos usuários do SCFV	-Potencializar as famílias; - estimular o empreendedorismo	- SMAS; - Trabalhadores do SUAS; - Equipe PAIF; - Equipe SCFV	Meta Parcialmente Cumprida
Formar grupos com famílias em situação de descumprimento de condicionalidade	-Refletir sobre as situações de quebra de condicionalidades;	Rede Intersetorial; - PAIF; -CADUNICO	Meta Parcialmente Cumprida

	-Trabalhar para diminuição da repetição de descumprimento.		
Atender a comunidade Quilombola por meio de intervenções in'loco	- Promover o acesso as comunidades os serviços ofertados pelo CRAS - Dá suporte a comunidade no que tange as demandas sociais encontradas	Rede Intersetorial; - PAIF; -CADUNICO	Meta Não Cumprida
Ampliar o SCFV para os povoados com maior número de beneficiários do PBF, de acordo com a demanda encontrada no território de abrangência do CRAS	- possibilitar que os usuários tenham acesso aos serviços sem sair do seu território	- SMAS; - Trabalhadores do SUAS; - Equipe PAIF; - Equipe SCFV	Meta Não Cumprida

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

AÇÕES	OBJETIVOS	PARCEIROS	2019	2020	2021
Promover a intersetorialidade	Fortalecer o Atendimento as Famílias vítimas de violência.	Políticas Públicas e Sistema de garantia de direitos.	Meta Parcialmente Cumprida		
Criar grupo de PAEF para Acompanhar as famílias com violência de direitos em decorrência de violência doméstica e trabalho infantil.	Identificar e minimizar a ocorrência desses casos.	Políticas Públicas e SGD.	Meta Parcialmente Cumprida		
Implantar o CREAS itinerante.	Ampliar o atendimento e facilitar o acesso de todos.	Secretaria Municipal de Assistência Social.	Meta Não Cumprida		

6 A GESTÃO DO SUAS

As políticas públicas sociais brasileiras, transformadas nas últimas décadas em sua concepção teórica e legal, e pela mobilização da sociedade, impõem às Administrações Públicas uma ação organizada para o enfrentamento dessas transformações e para a implementação de projetos de desenvolvimento social.

No município de Aquidabã a Secretaria Municipal de Assistência Social é o órgão gestor do SUAS e nesse sentido assume o compromisso ético e político de romper com o assistencialismo e assegurando o caráter público da seguridade social estabelecido na Constituição Federal de 1988, regulamentado na Lei Orgânica da Assistência Social e pela Lei Orgânica do Município.

A **Gestão do Suas** é a responsável pelo aprimoramento da **gestão** da Política de Assistência Social, planejando, articulando, monitorando e avaliando as ações propostas, assessorando tecnicamente as ações propostas pelo município.

O **Suas** é organizado por proteção Básica e Especial, a saber: A Proteção Social Básica tem como **objetivo** a prevenção de situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. A Proteção Social Especial destinada a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras situações de violação dos direitos.

O **SUAS** é um aparelho público que define e organiza de forma descentralizada e participativa os elementos precisos para a execução dos serviços, programas, projetos e benefício socioassistenciais com qualidade, baseando-se nos **princípios** de universalidade, gratuidade, integralidade, intersetorialidade e equidade.

A **assistência social**, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade **Social** não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas.

No cumprimento de sua missão institucional e na condição de Gestão Básica da Política de Assistência Social, esta Secretaria assume a atribuição de implantar no âmbito municipal o *SUAS– Sistema Único da Assistência Social*, como sistema articulador e provedor de ações de proteção social básica e especial, afiançador de seguranças sociais, com monitoramento e avaliação de suas ações, de modo a obter

maior eficácia e eficiência nos investimentos públicos e efetividade no atendimento à população.

Diante das transformações que ocorrem na política da assistência e desenvolvimento social e na gestão pública dessa política, a Secretaria Municipal de Assistência Social reafirma, ao apresentar o Relatório de Gestão 2020, seu compromisso com a inclusão social da população em situação de vulnerabilidade extrema, com o fortalecimento da participação da sociedade civil e com a transparência, com a gestão responsável dos recursos públicos, dentro de uma perspectiva de respeito às diferenças e às individualidades dos cidadãos beneficiários das ações.

A atual administração municipal baseada nos preceitos, normas e diretrizes da Política Nacional de Assistência Social e o Sistema Único da Assistência Social, evoluindo para um novo paradigma a partir do ano de 2013, onde foi fortalecida a gestão que vem trabalhando para a efetivação dos serviços socioassistenciais, de forma a garantir a todos os usuários o atendimento digno e de qualidade em todos os serviços executados pelos CRAS, CREAS e Secretaria Municipal de Assistência Social.

Nessa linha de mudança ocorreram inovações ao investir na infraestrutura material da Secretaria, locação de veículos, reformas e locação dos imóveis, aquisições de computadores, impressoras, mobiliário. Na infraestrutura humana, investimento em profissionais contratados, em capacitações para toda equipe, bem como o que tange à humanização do atendimento.

Importante ressaltar que no decorrer de todo o processo de gestão a Secretaria, tem buscado reavaliar as metas, ações e prazos, sempre na perspectiva de assegurar esse crescimento de forma quantitativa e qualitativa na ampliação dos serviços socioassistenciais.

A administração preza pela ética, pela transparência e pelo processo participativo, no envolvimento da sociedade civil, trabalhadores e usuários do SUAS na construção de uma política eficiente e eficaz, sempre procurando zelar pelos princípios constitucionais, estruturado, discutido e elaborado a partir das demandas da comunidade as ações a serem desenvolvidas.

Os desafios são inúmeros sendo o maior deles a necessidade urgente da reorganização da estrutura do fundo municipal bem como realização de concurso público, com capacidade de instalação e recursos humanos para o seu bom

funcionamento, além da parte administrativa da própria secretaria seguido dos departamentos e coordenações específicas de proteção social básica e especial, os quais juntos facilitarão o trabalho da vigilância socioassistencial sendo essa última capaz de produzir de maneira sistemática a análise e disseminação de informações territorializadas; a adequação entre as necessidades da população e a oferta dos serviços, vistos na perspectiva do território.

Salientamos ainda que a gestão conseguiu formalizar a sua existência como área formal do órgão gestor tendo como principais avanços a instalação e funcionamento de órgão da Proteção Social Básica e Especial.

No tocante ao assessoramento técnico prestado pelo ente estadual no que se refere às funções da Política de Assistência Social, proteção, defesa e vigilância socioassistencial buscou atender as necessidade do município a saber: Prestar assessoramento técnico continuado às equipes municipais com vistas ao alcance das prioridades e metas do pacto de aprimoramento do SUAS, Plano Decenal de Assistência Social e deliberações da última conferência Estadual de Assistência Social no que concerne o apoio técnico;

- Contribuir na oferta qualificada do SUAS no Estado de Sergipe com vistas ao aprimoramento técnico e teórico metodológico da rede socioassistencial;
- Fortalecer através da apropriação técnica, os municípios para a articulação intersetorial, prevista nos Programas, Projetos e Serviços do SUAS, buscando integrar as ações da área da gestão, Proteção Social Básica e Proteção Social Especial.

7 CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

Criado em julho de 2001, o Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico) tem por objetivo o cadastramento e a manutenção de informações atualizadas das famílias brasileiras com renda per capita inferior a 1/2 salário mínimo (SM) ou renda familiar total de até 3SMs em todos os municípios brasileiros. Sua utilização pelas três esferas do governo ajuda a identificar potenciais beneficiários para os programas sociais, proporciona melhor focalização e evita a sobreposição de programas para uma mesma família.

O objetivo do Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico) é o cadastramento e a manutenção de informações atualizadas de todas as famílias brasileiras com renda per capita inferior a R\$ 120. Embora a utilização do CadÚnico continue centrada na seleção dos beneficiários do Programa Bolsa Família (PBF), existe um amplo leque de utilizações que ou já vêm sendo incipientemente adotadas, ou poderiam vir a ser empregadas no futuro. Três características do CadÚnico definem suas possibilidades de utilização. Em primeiro lugar, sua abrangência é quase censitária, cobrindo a quase totalidade da população mais pobre do país. Em segundo lugar, devido a sua natureza cadastral, o CadÚnico inclui o nome e o endereço dessa população pobre. Por fim, embora a seleção dos beneficiários do PBF utilize apenas as informações de renda, o CadÚnico contém uma ampla variedade de informações sobre as condições de vida dessas famílias que podem ser utilizadas para a elaboração de diagnósticos e definição da política social do país.

O **Cadastro Único** traz como principal foco o conjunto de informações sobre as famílias brasileiras em situação de pobreza e extrema pobreza. Essas informações são utilizadas pelo Governo Federal, pelos Estados e pelos municípios para conhecer as reais condições de vida da população podendo assim implementar políticas públicas capazes de promover a melhoria da vida dessas famílias além de selecioná-las para diversos programas sociais.

No Município, o total de famílias inscritas no Cadastro Único em outubro de 2020 era de **4.946** dentre as quais:

- 2.822 com renda per capita familiar de até R\$ 89,00;
- 466 com renda per capita familiar entre R\$ 89,01 e R\$ 178,00;
- 880 com renda per capita familiar entre R\$ 178,01 e meio salário mínimo;
- 778 com renda per capita acima de meio salário mínimo.

O Programa Bolsa Família (PBF) é um programa de transferência condicionada de renda que beneficia famílias pobres e extremamente pobres, inscritas no Cadastro Único. O PBF beneficiou, no mês de dezembro de 2020, **2.896 famílias**, representando uma cobertura de 93,4 % da estimativa de famílias pobres no município. As famílias recebem benefícios com valor médio de R\$ 9,23 e o valor total transferido pelo governo federal em benefícios às famílias atendidas alcançou R\$ 26.718,00 no mês.

Em relação às condicionalidades, o acompanhamento da frequência escolar, com base no bimestre de novembro de 2019, atingiu o percentual de 99,5%, para crianças e adolescentes entre 6 e 15 anos, o que equivale a 1.993 alunos acompanhados em relação ao público no perfil equivalente a 2.003. Para os jovens entre 16 e 17 anos, o percentual atingido foi de 94,9%, resultando em 524 jovens acompanhados de um total de 552.

Já o acompanhamento da saúde das pessoas (crianças até 7 anos e mulheres de 14 a 44 anos), na vigência de dezembro de 2019, atingiu 86,3 %, percentual equivale a 4.287 pessoas de um total de 4.966 que compunham o público no perfil para acompanhamento da área de saúde do município.

No ano de 2020 que foi bastante desafiador tendo em vista cenário de epidemia pelo Novo Corona Vírus exigiu um maior esforço no que diz respeito ao alcance dos eixos principais tendo em vista compreensão de que a transferência de renda promove o alívio imediato da pobreza. As condicionalidades reforçam o acesso a direitos sociais básicos nas áreas de educação, saúde e assistência social.

Nesse novo cenário onde foi criado o auxílio emergencial que também atendeu ao público do programa cadastro único e bolsa família um benefício assistencial de caráter amplo e voltado a assegurar uma renda mínima aos desassistidos, portanto, a partir da Elaboração do Plano de Contingenciamento algumas medidas foram tomadas buscando garantir o foco do programa, entre estas:

Disponibilização um (a) único (a) profissional que não esteja dentro do perfil de classificação de risco para estabelecer contato com a população esclarecendo dúvidas sobre o acesso aos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, Cadastro Único e programas de transferência de renda;

Unificação de ponto de atendimento e orientação referente ao Cadastro Único, Programa Bolsa Família e os serviços socioassistenciais, como forma de manter o referenciamento da Política de Assistência Social;

Realização, junto à Coordenação do Cadastro Único e Programa Bolsa Família, levantamento dos dados do CADÚNICO sobre os grupos de risco;

Articulação com a área de Vigilância Socioassistencial do município para, a partir dos dados do CadÚnico, elaborarem relatórios periódicos (perfil das famílias, sua composição, indicar a existência de crianças, idosos e pessoas com deficiência, além de demonstrar quais serviços, programas, projetos e benefícios estas famílias já têm acesso) sobre o perfil da população de seu território que vive em áreas com maiores riscos de serem atingidas pela situação de emergência;

Manutenção e continuidade das atualizações Cadastral de famílias e indivíduos no Cadastro Único e Programa Bolsa Família para acesso aos programas sociais e de proteção social.

Buscamos manter a atualização das informações acerca do Auxílio Emergencial, como também na gestão do Cadastro Único, tirando dúvidas, atualizando cadastros quando necessário. Todas as repercussões concernentes as condicionalidades, bem como as averiguações cadastrais e BPC tiveram suas implicações suspensas devido a COVID-19.

Descartamos cadastros obsoletos (CADBES) no total de 1038 cadastros, cadastros excluídos da base no total de 498 cadastros, cadastros transferidos para outras bases no total de 254 cadastros, atualizações que estavam se deteriorando devido a mofo no total de 663 atualizações cadastrais. Estes descartes obedeceram a orientações da Portaria N° 177, de 16 de junho de 2011. No seu artigo 9º e do Manual de Gestão do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, 3ª edição pag. 62, onde foram apresentadas as listas com os respectivos códigos familiares a Instancia de Controle Social.

Os atendimentos do Setor do CadÚnico no ano de 2020 somaram um total de 2.088 com as demandas de: SIBEC/SICON, atualização cadastral, inclusão, transferência, Informações, cópia de cadastro, solicitação de visitas, realizadas pelos técnicos operadores do sistema.

CADASTRO ÚNICO



FAMÍLIAS

CADASTRADAS

OUTUBRO/2020

4.946

FAMÍLIAS

EM

SITUAÇÃO

DE

EXTREMA

POBREZA

2.822



FAMÍLIAS

EM SITUAÇÃO

DE POBREZA

466



FAMÍLIAS

DE BAIXA

RENDA

880



PESSOAS

CADASTRADAS

OUTUBRO/2020

12.408

PESSOAS

EM

SITUAÇÃO

DE

EXTREMA

POBREZA

7.625



PESSOAS

EM SITUAÇÃO

DE POBREZA

1.185



PESSOAS

DE BAIXA

RENDA

2.364



ESTIMATIVA DE

FAMÍLIAS

COM PERFIL

CADÚNICO (2010)



3.867



COBERTURA (
%)

Cadastro Único por Grupos Populacionais Tradicionais Específicos

Grupos Familiares	Famílias Cadastradas	Famílias Cadastradas Beneficiárias do PBF
Indígenas	0	0
Ciganos	0	0
Quilombolas	110	69
Ribeirinhos	0	0
Extrativistas	0	0
Pescadores artesanais	1	1
Agricultores familiares	1.475	970
Assentados da Reforma Agrária	1	1
Acampados	0	0
Pessoas em situação de rua	2	0
Atingidos por empreendimentos de infraestrutura	0	0
Coletores de material reciclável	6	4

Beneficiários do Programa Nacional do Crédito Fundiário	0	0
Famílias de presos do sistema carcerário	1	0
Resgatados do trabalho análogo ao de escravo	102	61
Famílias pertencentes a comunidades de terreiro	0	0
Total	1.698	1.106

BOLSA FAMÍLIA







	FAMÍLIAS	BENEFÍCIO MÉDIO	VALOR MENSAL
	BENEFICIÁRIAS	MENSAL	REPASSADO
	DEZEMBRO/2020	DEZEMBRO/2020	DEZEMBRO/2020
	2.897	R\$ 357,36	R\$ 1.035.269,00
	PERCENTUAL DA	VALOR ANUAL	VALOR ANUAL
	POPULAÇÃO DO	REPASSADO	REPASSADO
	MUNICÍPIO	ACUMULADO ATÉ	EM 2019
	OUTUBRO/2020	DEZEMBRO/2020	R\$ 5.099.809,00
	37,78%	R\$ 20.859.501,00	

Fonte: Ministério da Cidadania, Folha de Pagamento do Programa Bolsa Família (Dezembro/2020)

 **TOTAL DE**
BENEFÍCIOS DO
BOLSA FAMÍLIA

DEZEMBRO/2020

7.014

	BÁSICO		VARIÁVEL		JOVEM
	2.833		3.103		498
	NUTRIZ		GESTANTE		SUPERAÇÃO DA
	14		63		EXTREMA
					POBREZA
					503

BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA



TOTAL DE BENEFICIÁRIOS PELA FORTE PAGADORA

NOVEMBRO/2020

484

PERCENTUAL DE BENEFICIÁRIOS DO BPC INSCRITOS NO CADASTRO ÚNICO

NOVEMBRO/2020

TOTAL DE BENEFICIÁRIOS DO BPC INSCRITOS NO CADASTRO ÚNICO

NOVEMBRO/2020

455

	Beneficiários	Repassado em Novembro/2020	Repassado em 2020*	Repassado em 2019
Pessoas com Deficiência				
Idosos	69	R\$ 72.110,32	R\$ 732.196,32	R\$ 755.492,62
Total	484	R\$ 505.830,11	R\$ 5.442.761,15	R\$ 6.048.943,71

* Referente aos meses de jan/2020, fev/2020, mar/2020, abr/2020, mai/2020, jun/2020, jul/2020, ago/2020, set/2020, out/2020 e nov/2020.

RENDA MENSAL VITALÍCIA



TOTAL DE BENEFICIÁRIOS

PELA FONTE PAGADORA

NOVEMBRO/2020

23

	Repassado em Novembro/2020	Repassado em 2020*	Repassado em 2019
Total	R\$ 24.039,40	R\$ 288.274,40	R\$ 313.376,84

* Referente aos meses de jan/2020, fev/2020, mar/2020, abr/2020, mai/2020, jun/2020, jul/2020, ago/2020, set/2020, out/2020 e nov/2020.

Fonte: Ministério da Cidadania

AUXÍLIO EMERGENCIAL

**PESSOAS
ELEGÍVEIS**

8.539

BOLSA FAMÍLIA

CADASTRO ÚNICO

EXTRACAD

(NÃO PBF)

APLICATIVO DA
CAIXA

4.142

1.570

2.827

VALOR TOTAL

28.545.000

BOLSA FAMÍLIA

CADASTRO ÚNICO

EXTRACAD

(NÃO PBF)

APLICATIVO DA
CAIXA

15.388.800

4.729.800

8.426.400

RELATÓRIO DE GESTÃO 2020

O público do benefício foi separado em (i) beneficiários do Programa **Bolsa Família (PBF)**, (ii) inscritos no **Cadastro Único** até 02 de abril de 2020 (Cadastro NÃO PBF) e (iii) pessoas que solicitaram o benefício via **aplicativo da Caixa (*EXTRACAD)**, considerando as pessoas que foram consideradas elegíveis. Desde que atenda às regras do Auxílio Emergencial, para quem já estava inscrito no Cadastro Único até 02 de abril de 2020 ou já recebia o benefício do Programa Bolsa Família o auxílio foi concedido de forma automática, sem a necessidade de a pessoa solicitar.

	Valor Total Destinado	Beneficiários	Beneficiários com	Beneficiários com
	(Crédito Comandado*)	(com Crédito Comandado*)	valor de R\$600	valor de R\$1200
Beneficiários	R\$ 3.087.600	4.114	3.082	1.032
do PBF				
Cadastro	R\$ 1.003.200	1.570	1.468	102
Único	(R\$ 1.003.200)	(1.570)		
Não PBF				
Público do	R\$ 1.825.200	2.827	2.612	215
Aplicativo	(R\$ 1.825.200)	(2.827)		
da Caixa				
(Extracad)				
Total	R\$ 5.916.000	8.511	7.162	1.349
	(R\$ 5.916.000)	(8.511)		

RELATÓRIO DE GESTÃO 2020

8 SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS

A Assistência Social dá primazia à atenção às famílias e seus membros, a partir do seu território de vivência, com prioridade àqueles com registros de fragilidades, vulnerabilidades e presença de vitimização entre estes. Para tanto, a Proteção Social de Assistência Social realiza-se de forma integrada às políticas setoriais e consiste no conjunto de ações, cuidados, atenções, benefícios e auxílio ofertados pelo SUAS para redução e prevenção do impacto das vicissitudes sociais e naturais ao ciclo de vida, à dignidade humana e à família como núcleo básico de sustentação afetiva, biológica e relacional. A atenção às famílias tem por perspectiva fazer avançar o caráter preventivo de proteção social, de modo a fortalecer laços e vínculos sociais de pertencimento entre seus membros e indivíduos, para que suas capacidades e qualidades de vida levem à concretização de direitos humanos e sociais.

De acordo com a Tipificação Nacional de Serviços /2009, os Serviços a serem desenvolvidos nas unidades públicas de Assistência Social, CRAS e CREAS, de acordo com os níveis de Proteção Social, básica e especial:

I - Serviços de Proteção Social Básica:

- a) Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF);
- b) Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;
- c) Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas.

II - Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade:

- a) Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI);
- b) Serviço Especializado em Abordagem Social;
- c) Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA), e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC);
- d) Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias;
- e) Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua.

III - Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade:

- a) Serviço de Acolhimento Institucional, nas seguintes modalidades:
 - Abrigo institucional;

RELATÓRIO DE GESTÃO 2020

- Casa -Lar;
- Casa de Passagem;
- Residência Inclusiva.
- b) Serviço de Acolhimento em República;
- c) Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora;
- d) Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências.

8.1 SERVIÇOS, PROJETOS, PROGRAMAS E BENEFÍCIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Definidos na LOAS, são ações integradas e complementares com objetivos, tempo e área de abrangência, definidos para qualificar, incentivar, potencializar e melhorar os benefícios e os serviços assistenciais.

RELATÓRIO DE GESTÃO 2020

9 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Segundo a Política Nacional de Assistência Social – PNAS, a proteção social básica tem como objetivos prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e, ou, fragilização de vínculos afetivos – relacionais e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras).

Prevê o desenvolvimento de serviços, programas e projetos locais de acolhimento, convivência e socialização de famílias e de indivíduos, conforme identificação da situação de vulnerabilidade apresentada. Deverão incluir as pessoas com deficiência e ser organizados em rede, de modo a inseri-las nas diversas ações ofertadas. Os benefícios, tanto de prestação continuada como os eventuais, compõem a proteção social básica, dada a natureza de sua realização.

A política de Assistência Social, conforme prevê a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS, é responsável por organizar a rede de proteção Social Básica com o objetivo de prevenir as vulnerabilidades e situações de riscos sociais das famílias e indivíduos, estando organizada no município de Aquidabã a partir do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, conforme apontado na estrutura da Secretaria Municipal de Assistência Social.

De acordo com a Tipificação nacional de Serviços Socioassistenciais os 03 (três) principais eixos de atuação são: o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF; os Serviços de Convivência e Fortalecimento de vínculos - SCFV, organizados por faixa etária (Crianças, adolescentes, jovens e idosos) e o serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas.

Os programas e projetos são executados pelas três instâncias de governo e devem ser articulados dentro do SUAS. Vale destacar o Programa de Atenção Integral à Família – PAIF que, pactuado e assumido pelas diferentes esferas de governo, surtiu efeitos concretos na sociedade brasileira.

RELATÓRIO DE GESTÃO 2020

Os serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica deverão se articular com as demais políticas públicas locais, de forma a garantir a sustentabilidade das ações desenvolvidas e o protagonismo das famílias e indivíduos atendidos, de forma a superar as condições de vulnerabilidade e a prevenir as situações que indicam risco potencial. Deverão, ainda, se articular aos serviços de proteção especial, garantindo a efetivação dos encaminhamentos necessários. Os serviços de proteção social básica serão executados de forma direta nos Centros de Referência da Assistência Social – CRAS e em outras unidades básicas e públicas de assistência social, bem como de forma indireta nas entidades e organizações de assistência social da área de abrangência dos CRAS.

9.1 Serviço de Atendimento Integral a Família e o Centro de Referência da Assistência Social -PAIF/CRAS

O Serviço de Atenção Integral à Família (PAIF) expressa um conjunto de ações relativas à acolhida, informação e orientação, inserção em serviços da assistência social, tais como socioeducativos e de convivência, encaminhamentos a outras políticas, promoção de acesso à renda e, especialmente, acompanhamento sociofamiliar. Esse programa é desenvolvido no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).

O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) é uma unidade pública da Política de Assistência Social, de base municipal, integrante do SUAS, localizado em áreas com maiores índices de vulnerabilidade e risco social, destinado à prestação de serviços e programas socioassistenciais de proteção social básica às famílias e indivíduos, e à articulação destes serviços no seu território de abrangência, e uma atuação intersetorial na perspectiva de potencializar a proteção social.

O Centro de Referência da Assistência Social – (CRAS) tem dado uma nova dimensão às políticas de assistência social, pois além de se tornar a porta de entrada para acolher as demandas sociais, tem uma dinâmica de funcionamento que está permitindo a desvinculação da assistência aos favores políticos que era prática costumeira, na maioria das localidades brasileiras.

Para alcançar os objetivos do Plano Municipal de Assistência Social, o CRAS **Inephanio Cardoso** vem desenvolvendo projetos, programas, serviços e

RELATÓRIO DE GESTÃO 2020

benefícios com foco no desenvolvimento do protagonismo das famílias usuárias da política de Assistência Social.

Tal como previsto entre os objetivos do Serviço de Atenção Integral a Família – PAIF é preciso fortalecer a função protetiva da família; a prevenção da ruptura dos vínculos familiares e comunitários; a promoção de ganhos sociais e materiais, a promoção do acesso a benefícios, programas de transferência de renda e serviços socioassistenciais; e o apoio as famílias que possuem, dentre seus membros, indivíduos que necessitam de cuidados, por meio da promoção de espaços coletivos de escuta e troca de convivências familiares.

A equipe técnica dos CRAS é formada de acordo com o que prevê a NOB/RH, com coordenadores, assistentes sociais, psicólogo, cadastradores, operadores Cadúnico, visitantes, recepcionistas, assistentes administrativos e auxiliar de Serviços Gerais.

9.2 O trabalho do CRAS no âmbito da Proteção Social Básica.

O ano de 2020 foi bastante desafiador para a humanidade, através da descoberta e Pandemia Mundial pelo novo Corona Vírus, um vírus com uma alta capacidade de transmissão e contágio, no mês de março foi descoberto que o Brasil já estava entre os países que registrou a chamada infecção comunitária, ou seja, quando a disseminação do vírus está em um alto nível de contágio e a origem da contaminação não é identificada. Quanto a este fato, a Organização Mundial de Saúde (OMS) juntamente com os órgãos afiliados, decidiram adotar medidas para criar condições de prevenção, dentre elas foi estabelecido que o indivíduo que estivesse contaminado com o vírus, bem como os suspeitos adotassem o isolamento social e a quarentena para os demais, já para aqueles que ainda mantinham-se trabalhando algumas práticas foram determinadas.

Essa realidade nos trouxe grandes desafios e provocações tendo em vista aumento das demandas dos serviços e ações prestadas no CRAS onde entre outras coisas são ofertados os Benefícios Eventuais, que são recursos provisórios e suplementares ofertados aos cidadãos e as famílias em virtude de auxílio natalidade, auxílio funeral, ajuda de custo, situações de calamidade pública, situação de vulnerabilidade e necessidade temporária. No nosso município esses benefícios estão regulamentados pelas Leis Municipais nº 22 de 17 de dezembro de 2013 e nº 30/2019 de 30 de janeiro de 2019, além da

RELATÓRIO DE GESTÃO 2020

Resolução nº 06/11 de 15 de dezembro de 2011 do Conselho Municipal de Assistência Social.

Com base na legislação vigente o CRAS, realizou através do PAIF, nos anos de 2017 a 2019, reuniões com grupo de gestantes, com responsáveis dos usuários do SCFV- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, reuniões mensais com Grupo de PAIF, além das ações abaixo discriminadas, ressaltamos nesse período que através da parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social foram ofertados cestas básicas, auxílio gás, auxílio natalidade, auxílio funeral, auxílio viagem, ajuda de custo, auxílio aluguel, destinados às famílias que se encontravam em situação de extrema necessidade momentânea, seguindo os parâmetros estabelecidos em lei.

Outro benefício também encaminhado no âmbito do CRAS é o BPC - Benefício de Prestação Continuada, tendo sido um direito estabelecido constitucionalmente sendo posteriormente regulamentado a partir da (LOAS) Lei Orgânica da Assistência Social, dirigido às pessoas com deficiências e aos idosos a partir de 65 anos de idade, que comprovem não ter condições de prover seu próprio sustento.

Sem dúvidas outro grande avanço foi a aprovação da legislação que se refere aos Programas de Transferência de Renda “Bolsa Social” que beneficia diretamente 82 famílias cadastradas pela equipe de PAIF, mais especificamente do povoado Santa Terezinha onde o repasse mensal por família atinge o valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) e Programa Cesta Solidaria, que beneficia 50 (cinquenta) famílias carentes na sede da cidade e nos povoados. É importante ressaltar que todas essas famílias inseridas nos programas são assistidas monitoradas e acompanhadas pela equipe de PAIF através de reuniões mensais ocorridas no ano de 2019 sendo que no ano de 2020 devido a pandemia foram acompanhadas através de grupo de WhatsApp e por visitas domiciliares quando necessário.

Além dos benefícios alguns encaminhamentos importantes para acesso a serviço a exemplo de Carteira do Idoso e Passe Livre para pessoas com deficiência são realizados pela equipe técnica que referencia o PAIF.

Nesse sentido durante o quadriênio, os serviços ofertados pelo CRAS, seguiram a determinação da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, como: atendimento psicossocial, visitas domiciliares, busca

RELATÓRIO DE GESTÃO 2020

ativa, eventos e campanhas socioeducativas, acompanhamento das famílias com preenchimento de questionários de usuários de BPC na Escola, reuniões presenciais com as famílias do PAIF, durante o percurso dos anos de 2017, 2018, 2019, já no ano de 2020 foram suspensos os encontros presenciais com os grupos por conta da cenário de pandemia pelo novo corona vírus a COVID-19.

Em meio a essa situação atípica, os equipamentos que fazem parte da rede SUAS- Sistema Único de Assistência Social foram priorizados, visto que oferta serviços essenciais estabelecido no Decreto Municipal nº 65/2020 de 19 de maio de 2020, sendo assim os trabalhadores continuaram a exercer suas atividades. Já a portaria nº 54 de 1º de abril de 2020, publicada pelo Ministério da Cidadania, decidiu no Artigo 1º “Aprovar recomendações gerais aos gestores e trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) dos Estados, do Distrito Federal e Municípios com o objetivo de garantir a continuidade da oferta de serviços e atividades essenciais da Assistência Social, com medidas e condições que garantiram a segurança e a saúde dos usuários e profissionais do SUAS”.

A Nota Técnica nº 7/2020, estabeleceu que diante da situação de emergência em saúde pública, com base nas medidas adotadas no âmbito da Assistência Social e considerando as ofertas da rede e a saúde dos trabalhadores e dos usuários, propõe no inciso IX “Suspensão temporária de oficinas e de outras atividades coletivas”; e no inciso VII decide pelo acompanhamento remoto dos usuários, por meio de ligação telefônica ou aplicativos de mensagens como WhatsApp, principalmente daqueles tidos como grupos de risco, tais como idosos, gestantes e lactantes, visando assegurar sua proteção”. Não sendo liberada às atividades grupais, o SCFV que desenvolve tais atividades, e o PCF- Programa Criança Feliz, que desenvolve atividades diretamente nas residências dos Usuários, organizadas a partir de percurso e de acordo com o ciclo etário de cada usuário, constituídas pela Proteção Social Básica e que tem como propósito complementar o trabalho realizado pelo Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família- PAIF prevenindo a ocorrência de situações de risco, já que se trata de um público com diversas vivências de vulnerabilidades.

RELATÓRIO DE GESTÃO 2020

Deu-se início aos trabalhos, as equipes com carga horária reduzida e em remanejamento para que os atendimentos não fossem comprometidos, obedecendo todas as orientações e recomendações. E assim continuamos os atendimentos presenciais e telefônicos, emissão de carteira do idoso e passe livre, articulação com outras redes, visitas domiciliares, encaminhamentos para Cartório de registro civil, para o instituto de Identificação, INSS para pleitear BPC, orientação sobre o auxílio emergencial, concessões de benefícios eventuais como cesta básica, auxílio gás, auxílio funeral, pecúnias e auxílio natalidade, contudo, o KIT enxoval entregue aos participantes do grupo formado e cadastrado no Projeto denominado “Cegonha” no qual a equipe do PAIF trabalhava temas relevantes em encontros mensais também receberam os KITS de maneira individual tendo em vista o ano de 2020 ser atípico pelo cenário pandêmico atual.

Ressalta-se que em virtude desse novo cenário foi realizada ação conjunta entre Secretaria Municipal de Saúde a Secretaria Municipal de Assistência com capacitação para as equipes, pensando no bem-estar de todos em momento conturbado desse novo normal em relação as regras de higienização e utilização de EPIS.

9.3 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças, Adolescentes, Jovens e Idosos

Serviço realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território. Organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social.

Deve prever o desenvolvimento de ações intergeracionais e a

RELATÓRIO DE GESTÃO 2020

heterogeneidade na composição dos grupos por sexo, presença de pessoas com deficiência, etnia, raça, entre outros.

Compete a esse serviço a garantia do desenvolvimento humano e social das Crianças, Adolescentes, Jovens e Idosos, considerando as dimensões históricas, sociais e culturais. Dessa forma estimula o desenvolvimento de atividades ao exercício da cidadania através de ações direcionadas de forma a sociabilidade, o envelhecimento ativo e saudável, o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, prevenindo o isolamento do idoso. Vale ressaltar que tais atividades contribuem para o exercício da cidadania e participação e inclusão social.

No município de Aquidabã o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV realiza ações e atividades socioeducativas para um público de várias faixas etárias com idade 03anos a mais de 69anos, realiza atividades por coletivos sendo de 03 a 06 anos, 07 a 14 anos, 15 a 17 anos, grupos intergeracional e de idosos.

Acontecem semanalmente as quartas-feiras os encontros dos Idosos do grupo denominado “Grupo REVIVER”, e nas segundas, terças e quartas as atividades dos coletivos das crianças adolescentes e jovens. Diferentemente no ano de 2020, que foi atípico, as ações foram remotas devido a pandemia do Novo Corona vírus como já citado, sendo assim procuramos respeitar e manter o distanciamento social, com uso de EPIS, regras de sanitização, no ambiente de trabalho, uso de máscaras facial e higienização das mãos. Com o trabalho remoto, as equipes do PAIF, técnico de referência, coordenadores, educadores sociais e oficinairos do SCFV, Visitadores e Supervisora do PCF, onde a equipe do serviço de convivência através do projeto “Nos de Cá e Você de Lá” desenvolveram atividades com todos os grupos. É importante ressaltar que as equipes do serviço e PCF e SCFV, mesmo distante realizaram atividades com os usuários, através dos grupos de WhatsApp, com construção dos vídeos socioeducativos, com atividades planejadas para todos os públicos das diversas faixas etárias.

Nos anos de 2018 e 2019, aconteceram ações de intervenção voltada para usuários, que não possuíam documentação, foram encaminhados aos Órgãos competentes para a emissão dos mesmos sendo, RG, Carteira de Trabalho, Título de Eleitor e CPF. Foram realizadas mediações com a equipe de

RELATÓRIO DE GESTÃO 2020

Saúde para acompanhamento das gestantes adolescentes usuárias do SCFV, Campanha de Vacinação, tratamento Odontológico para usuários do SCFV com deficiência. Porém, nem sempre é fácil essa articulação com a rede de proteção e também com os usuários em participarem das atividades, como também acontece os entraves por conta dos repasses financeiros para a execução dos serviços. Em 2020 por conta da pandemia a maior dificuldade foi a participação dos Usuários sejam participantes do SCFV, do Serviço do PAIF e do PCF nas atividades virtuais remotas, com ênfase ao SCFV onde a ocorrência de fragilidades dos Idosas tinha forte relação com a saúde mental e física.

Em contrapartida, ao longo do quadriênio aconteceram ações de mobilização coletiva, formação continuada pedagógica aos colaboradores do SCFV, reestruturação do Centro de Inclusão Digital, organização do Arquivo do CRAS e do Bolsa Família, fortalecimento de programas através de mídias, famílias alcançadas através de triagem e conhecimento de território, que ao serem localizadas, foram inseridas nos serviços e programas sendo acompanhadas de acordo com as necessidades apresentadas, entre as quais: benefícios eventuais, avaliadas e monitoradas pela equipe de PAIF. E como o diálogo é um dos fatores importantíssimo para o crescimento e avanços da política do SUAS, foi implantado sistematização de reuniões quinzenais com a equipe do PAIF e coordenação do CRAS, afim de fortalecer o vínculo entre os técnicos, bem como semanalmente entre coordenadores que compõe a gestão básica e especial junto ao órgão gestão da assistência social, com o objetivo de avaliar e sistematizar as informações entre os colaboradores permitindo assim que o órgão gestor pudesse obter uma visão ampla da realidade vivenciada nas unidades onde são ofertados os serviços, programas e projetos socioassistenciais.

9.4 Programa Criança Feliz

O Programa Criança Feliz foi instituído no município sob decreto municipal nº 248 de 23 de março de 2017 com base legal no Decreto Federal nº 8.869 de 05 de outubro de 2016 com vigência a partir de então. Esse programa que tem caráter Intersetorial com finalidade de promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, com foco na psicomotricidade desde a gestação até três anos de idade, considerando sua família e seu contexto de

RELATÓRIO DE GESTÃO 2020

vida, em consonância com a lei nº 13.257, de 8 de março de 2016. Seu objetivo é o de fortalecer a trajetória brasileira de enfrentamento à pobreza com a redução de vulnerabilidades e desigualdades, potencializando a integração do acesso à renda com inclusão em serviços e programas. Renovam ainda os compromissos do Brasil com as gestantes, a criança com deficiência beneficiária do BPC e suas famílias e também as crianças privadas do convívio familiar, em serviços de acolhimento e suas famílias. Composto por 06 (seis) profissionais, sendo 05 (cinco) visitadoras e 01 (uma) supervisora. As atividades são realizadas através de visitas domiciliares para o público de gestantes, puérperas, e criança de 0 a 03 (três) contemplando 150 usuários direto do programa e seus familiares. Instalado com sala exclusiva no CRAS, e em relação as atividades seguiu o formato do SCFV, uma vez que BPC realizam ações em conjunto, diferentemente em 2020, como já citado as ações foram remotas, conforme abaixo discriminado.

9.5 Benefícios Eventuais

São benefícios da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), de caráter suplementar e provisório, prestados aos cidadãos e às famílias em virtude de morte, nascimento, calamidade pública e situações de vulnerabilidade temporária. Os Benefícios Eventuais são assegurados pelo art. 22 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), alterada pela Lei nº 12.435, de 6 de julho de 2011. Juntamente com os serviços socioassistenciais, integram organicamente as garantias do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) com fundamentação nos princípios de cidadania e dos direitos sociais e humanos. A oferta de Benefícios Eventuais pode ocorrer mediante apresentação de demandas por parte de indivíduos e familiares em situação de vulnerabilidade, ou por identificação dessas situações no atendimento dos usuários nos serviços socioassistenciais e do acompanhamento sócio familiar no âmbito da Proteção Social Básica (PSB) e Proteção Social Especial (PSE). Os Benefícios Eventuais configuram-se como elementos potencializadores da proteção ofertada pelos serviços de natureza básica ou especial, contribuindo dessa forma, com o fortalecimento das potencialidades de indivíduos e familiares. O Protocolo de Gestão Integrada de Serviços, Benefícios e Transferências de Renda no âmbito do SUAS trata dessa

RELATÓRIO DE GESTÃO 2020

articulação entre a prestação dos Benefícios Eventuais e os serviços socioassistenciais. No Município de Aquidabã, a concessão dos benefícios eventuais está regulamentada pela Lei Municipal nº 22 de 17 de dezembro de 2013.

9.6 Ações desenvolvidos pelo município no âmbito da Proteção Social Básica

- ✓ Carnaval dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; (anos: 2017, 2018,2019,2020)
- ✓ Campanhas Socioeducativas; (anos: 2017, 2018,2019,2020)
- ✓ Oficina de Chocolate para as mães do SCFV; (anos: 2017, 2018,2019)
- ✓ Confraternização das Mães; (anos: 2017, 2018,2019)
- ✓ Encontro mensal com as Gestantes usuárias do Bolsa Família e Distribuição de Kits maternidade para as participantes; (ano: 2017)
- ✓ Reuniões Mensais com o público do Bolsa Família; (anos: 2017, 2018,2019)
- ✓ Apresentação dos Jovens do Serviço em Evento Cultural (Casamento do Matuto) da Cidade; (ano: 2017)
- ✓ Confraternização Junina dos SCFV e PCF (Apresentação da quadrilha da terceira idade, dos Jovens e Adolescentes e Crianças (Apresentações diversas); (anos: 2017, 2018,2019)
- ✓ Semana das Famílias (Pais); (anos: 2017, 2018,2019,2020)
- ✓ Desfile cívico do SCFV; (anos: 2017, 2018,2019) P. Criança Feliz (2019)
- ✓ Ação de comemoração mês das Crianças serviços e programas; (anos: 2017, 2018,2019,2020)
- ✓ Festival Cultural – Idosos do SCFV; (anos: 2017);
- ✓ Ação Natalina Serviço e Programa (ano: 2017, 2020);
- ✓ Projeto Cegonha (anos: 2018,2019).
- ✓ Pascoa solidária (2019),
- ✓ Criação do Grupo de Reisados (2019),
- ✓ Formação técnica digital com os usuários do SCFV na faixa etária de 15 a 18 anos (2019),
- ✓ Campanha educativa “outubro Rosa” com as Idosas do SCFV (2019,2020)

RELATÓRIO DE GESTÃO 2020

- ✓ Oficina de Auto maquiagem para Usuários dos Serviços e Programas (2018)
- ✓ Distribuição de Kits de material de higiene disponibilizado para todas as idades (2020)
- ✓ Contação de histórias para as crianças de três a seis anos serviço e programa (2020)
- ✓ São João em casa para todas as idades, serviço e programa (2020)
- ✓ Estação do forró para os Usuários com os Educadores em ação remota (2017, 2018,2019)
- ✓ Estação do forró remota especialmente para usuário do grupo reviver (2020)
- ✓ Chá na porta idosas do Grupo Reviver (2020)
- ✓ Oficina online de musicalização para os adolescentes, (2020)
- ✓ Sensibilização sobre o setembro amarelo e valorização da vida (2020)
- ✓ Homenagem ao dia das crianças Kit Feliz. (2020)
- ✓ Sensibilização diante o cenário da pandemia (2020)
- ✓ Ação de seção de Fotos com as gestantes do PCF (2018,2019)

RELATÓRIO DE GESTÃO 2020

9.7 Volume de Atendimento Realizados no Âmbito do PAIF

Volume de famílias em acompanhamento pelo PAIF nos Anos de: 2017 – 2018 – 2019 – 2020	Ano 2017	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020
	Total	Total	Total	Total
Total de famílias em acompanhamento pelo PAIF	09	15	21	27
PERFIL DAS NOVAS FAMILIAS INSERIDAS NO PAIF	Total	Total	Total	Total
Famílias em situação de extrema pobreza	00	06	04	00
Família beneficiária do Programa Bolsa Família	00	06	06	00
Família beneficiária do Programa Bolsa Família, em descumprimento de condicionalidades	00	01	06	00
Famílias com membros beneficiários do BPC	00	00	02	00
Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil	00	00	00	00
Famílias com crianças ou adolescentes em serviço de acolhimento	00	00	00	00
ATENDIMENTO INDIVIDUALIZADO REALIZADOS NO CRAS	QUANT	QUANT	QUANT	QUANT
Volume de atendimentos individualizados realizados no CRAS, no ano de referência	8.430	7.635	8.893	7.548
Concessão de Benefícios Eventuais Auxílio Funeral	07	10	15	14
Outros benefícios eventuais concedidos/entregue	52	255	430	528
Famílias encaminhadas para inclusão no Cadastro Único	315	590	461	344

RELATÓRIO DE GESTÃO 2020

Famílias encaminhadas para atualização no Cadastro Único	2.121	1.588	1.374	1.035
Indivíduos encaminhados para acesso ao BPC	50	69	16	24
Famílias encaminhadas para o CREAS	03	03	02	01
Visitas Domiciliares Realizadas	1.067	554	863	600
Auxílio Natalidade concedidos		20	25	52
ATENDIMENTOS COLETIVOS REALIZADO NO CRAS	-----	-----	-----	-----
VOLUME DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTOS DE VÍNCULOS NO MÊS DE REFERÊNCIA	QUANT	QUANT	QUANT	QUANT
Famílias participando regularmente de grupos no âmbito do PAIF	00	266	178	80
Crianças de 0 a 6 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	23	07	22	19
Crianças/ Adolescentes de 7 a 14 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos.	95	66	65	28
Adolescentes de 15 a 17 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	60	15	23	08
Adultos entre 18 a 59 anos em Serviço de Convivência e F. de Vínculos	60	23	33	11
Idosos em Serviços de Convivência e F. de Vínculos pra idosos	74	50	39	25
Pessoas que participaram de palestras, oficinas e outras atividades coletivas de caráter não continuado	1.253	1.289	1.529	400
Pessoas com deficiência, participando dos Serviços de Convivência ou dos Grupos do PAIF	04	06	14	10
Ações do CRAS (PAIF SCFV)	14	13	16	12
Ações Criança Feliz	03	04	04	08

RELATÓRIO DE GESTÃO 2020

10 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

A compreensão dos mecanismos envolvidos na efetivação da Proteção Social Especial, implica no entendimento dinâmico da pobreza, ou seja, das vulnerabilidades sociais. Sendo esta entendida como uma modalidade de atendimento assistencial favorecendo famílias em situações de risco pessoal e social tais como, abandono, maus tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas sócio-educativas, situação de rua, situação trabalho infantil, entre outras(PNAS,2004).

A realidade brasileira nos mostra que existem famílias com as mais diversas situações socioeconômicas que induzem à violação dos direitos de seus membros, em especial, de suas crianças, adolescentes, jovens, idosos e pessoas com deficiência, além da geração de outros fenômenos como, por exemplo, pessoas em situação de rua, migrantes, idosos abandonados que estão nesta condição não pela ausência de renda, mas por outras variáveis da exclusão social. Percebe-se que estas situações se agravam justamente nas parcelas da população onde há maiores índices de desemprego e de baixa renda dos adultos.

Além de privações e diferenciais de acesso a bens e serviços, a pobreza associada à desigualdade social e a perversa concentração de renda, revela-se numa dimensão mais complexa: a exclusão social. O termo exclusão social confunde-se, comumente, com desigualdade, miséria, indigência, pobreza (relativa ou absoluta), apartação social, dentre outras. Naturalmente existem diferenças e semelhanças entre alguns desses conceitos, embora não exista consenso entre os diversos autores que se dedicam ao tema. Entretanto, diferentemente de pobreza, miséria, desigualdade e indigência, que são situações, a exclusão social é um processo que pode levar ao acirramento da desigualdade e da pobreza e, enquanto tal, apresenta-se heterogênea no tempo e no espaço. (PNAS,2004, p.36).

Estas situações requerem acompanhamento individual e maior flexibilidade nas soluções protetivas, comportam encaminhamentos monitorados, apoios e processos que assegurem qualidade na atenção protetiva e efetividade na reinserção almejada.

Portanto, os serviços de Proteção Social Especial têm interface com o sistema de garantia de direitos, o que exige muitas vezes uma gestão mais complexa e compartilhada com o Poder Judiciário, Ministério Público e outros órgãos e ações do Executivo (PNAS,2004).]

RELATÓRIO DE GESTÃO 2020

Proteção Social Especial de Média Complexidade - Atendimentos às famílias e indivíduos com seus direitos violados, mas cujos vínculos familiares não foram rompidos. Requerem maior estruturação técnico-operacional e atenção especializada e individualizada com um acompanhamento sistemático e monitorado.

Proteção Social Especial de Alta Complexidade- Garantem proteção integral - moradia, alimentação, higienização e trabalho protegido para famílias e indivíduos que se encontram sem referência e, ou, em situação de ameaça, necessitando ser retirados de seu núcleo familiar e, ou, comunitário (PNAS,2004, p.38).

10.1 Serviço de Atenção Especializado a Famílias e Indivíduos e o Centro de Referência Especializado de Assistência Social – PAEFI/CREAS

O Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) configura-se como uma unidade pública e estatal, que oferta serviços especializados e continuados a famílias e indivíduos em situação de ameaça ou violação de direitos (violência física, psicológica, sexual, tráfico de pessoas, cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, etc).

A oferta de atenção especializada e continuada deve ter como foco a família e a situação vivenciada. Essa atenção especializada tem como foco o acesso da família a direitos socioassistenciais, por meio da potencialização de recursos e capacidade de proteção, especificamente no serviço de enfrentamento a todos os tipos de violação de direito, violência, ao abuso e a exploração sexual contra crianças e adolescentes, negligência, maus tratos, violência física, psicológica, trabalho infantil, violência contra o idoso, LGBTT, violência contra a mulher e a usuários de drogas, tem como objetivo assegurar proteção imediata e atendimento psicossocial às famílias.

O CREAS deve, ainda, buscar a construção de um espaço de acolhida e escuta qualificada, fortalecendo vínculos familiares e comunitários, priorizando a reconstrução de suas relações familiares. Dentro de seu contexto social, deve focar no fortalecimento dos recursos para a superação da situação apresentada.

Para o exercício de suas atividades, os serviços ofertados nos CREAS devem ser desenvolvidos de modo articulado com a rede de serviços da assistência social, órgãos de defesa de direitos e das demais políticas públicas. A articulação no território é fundamental para fortalecer as possibilidades de inclusão da família em uma organização de proteção que possa contribuir para a reconstrução da situação vivida.

Para tanto, oferece acompanhamento técnico especializado, psicossocial

RELATÓRIO DE GESTÃO 2020

desenvolvido por uma equipe multiprofissional que mantém permanente articulação com a rede de serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas, bem como com o Sistema de Garantia de Direitos (Ministério Público, Conselho Tutelar, e outros).

Quanto ao serviço de apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos, compreende atenções e orientações direcionadas para a promoção de direitos, a preservação e o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais e para o fortalecimento da função protetiva das famílias diante do conjunto de condições que as vulnerabilizam e/ou as submetem a situações de risco pessoal e social.

O atendimento fundamenta-se no respeito à heterogeneidade, potencialidades, valores, crenças e identidades das famílias. O serviço articula-se com as atividades e atenções prestadas às famílias nos demais serviços socioassistenciais, nas diversas políticas públicas e com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos. Deve garantir atendimento imediato e providências necessárias para a inclusão da família e seus membros em serviços socioassistenciais e/ou em programas de transferência de renda, de forma a qualificar a intervenção e restaurar o direito.

O ano de 2020 foi atípico e desafiador, em virtude da situação de emergência em saúde pública de importância internacional declarada pela Organização Mundial da Saúde (OMS) no final do mês de janeiro e declarada em seguida pelo Ministério da Saúde por meio da Portaria nº 188/2020, em face da pandemia do Novo Coronavírus (covid-19). Para isso, o Ministério da Saúde considerou a complexidade das situações causadas pela disseminação do coronavírus e a necessidade de esforços e ações de todas as áreas para a prevenção e proteção dos riscos e danos à saúde.

Por isso, tendo em vista o momento pandêmico que iniciou no Brasil nos meados de março, a equipe do CREAS teve que reformular e reorganizar o planejamento anual para dar continuidade ao funcionamento do equipamento e a execução dos serviços ofertados, seguindo todos os protocolos e orientações preconizados pela OMS e pelo Ministério.

Em meio à crise sanitária, o CREAS funcionou diariamente, com horário de atendimento reduzido, aderindo ao sistema de escala de profissionais e ao trabalho em home office, sem prejuízo dos serviços. Nos meados do segundo semestre, o funcionamento do CREAS retornou ao horário normal e toda a equipe reiniciou os

RELATÓRIO DE GESTÃO 2020

trabalhos presencialmente com todas as precauções sanitárias necessárias para a realização das atividades.

Desde o início do período de enfrentamento a pandemia do novo coronavírus que a equipe do CREAS trabalhou intensamente nas orientações aos usuários e a população em geral sobre essa problemática e sobre os cuidados necessários através dos atendimentos realizados, das visitas domiciliares, dos contatos telefônicos e das redes sociais. Outrossim, foi pedido com veemência aos usuários e a população que só se dirigissem ao equipamento em caso de extrema urgência e necessidade, os atendimentos remotos (via telefone) foram intensificados e o contato telefônico do CREAS foi colocado à disposição da população através de divulgações nas mídias e rede sociais.

Toda a equipe técnica do CREAS recebeu Equipamentos de Proteção Individuais - EPIS para o desempenho de suas funções de maneira segura assim como transmitir segurança aos usuários. Nos atendimentos presenciais foi exigido destes o uso de máscara e de álcool em gel. Nas visitas domiciliares foi exigido o uso de máscara, de álcool em gel e distribuído máscaras descartáveis para aqueles usuários que não as possuíam.

No que tange as ações, o CREAS realizou mobilizações abordando temáticas como “Violência contra a Mulher”, “Homofobia”, “Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes”, “Trabalho Infantil”, “Setembro Amarelo” e “Direitos Humanos”, dentro da perspectiva de trabalho da instituição.

No mês de março, antes de ser declarada a crise sanitária, foi realizada a primeira ação do ano. Em alusão ao Dia Internacional da Mulher, a equipe do CREAS realizou mobilização na feira livre, através de panfletagem informativa, e concedeu entrevista na Rádio Comunitária Aquidabã FM, com o objetivo de propagar informações sobre os direitos da mulher, para prevenir e combater a violência contra esse segmento.

Em seguida, iniciou-se o período de enfrentamento ao novo coronavírus. Com isso, as demais ações tradicionais (atividades presenciais) que estavam planejadas para serem executadas tiveram que ser reformuladas para uma promoção exclusivamente online, para evitar aglomerações e contato físico.

Seguindo esse protocolo, no mês de maio a equipe do CREAS realizou ações alusivas ao Dia Internacional de Combate a Homofobia (17 de maio) e ao Dia Nacional de Enfrentamento a Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes (18 de maio),

RELATÓRIO DE GESTÃO 2020

de forma ilustrativa, sonora e por conexão virtual (on-line), através de mídias, meios de comunicação e live, para evitar contato físico e aglomerações.

No mês de junho, a equipe trabalhou a campanha do Dia Mundial de Combate ao Trabalho Infantil, que é celebrado no dia 12 de junho. As atividades alusivas a essa data também foram realizadas através de mídias, meios de comunicação e live.

Dando continuidade a essa temática, no mês de julho a equipe do CREAS realizou uma ação em parceria com a equipe do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV referenciado pelo CRAS, com a finalidade de promover a entrega de kits às crianças inseridas nos coletivos com faixa etária entre 03 a 06anos, através de atividades lúdicas e informativas sobre o Combate ao Trabalho Infantil e a Prevenção ao Covid-19. Os profissionais envolvidos usaram todas as medidas de prevenção e proteção passadas pela Organização Mundial de Saúde - OMS e pelo Ministério da Saúde, como o uso de álcool 70 para higienizar os kits, o uso de álcool em gel para ter contato com os materiais, o uso dos EPIS para a realização da ação e mantiveram o distanciamento social, sem adentrarem nas casas.

No mês de agosto a equipe trabalhou a campanha do agosto Lilás, com o objetivo de alertar a população para a prevenção e combate à violência contra a mulher. Para tanto, a equipe utilizou as mídias sociais e os meios de comunicação para propagar o tema, bem como realizaram panfletagem informativa nas barreiras sanitárias que foram montadas em todas as entradas que dão acesso a cidade. Os profissionais envolvidos usaram todas as medidas de prevenção e proteção passadas pela OMS e pelo Ministério da Saúde.

No mês de setembro foi iniciado o processo de construção do diagnóstico municipal de incidência do trabalho infantil. Para tanto, a Secretaria Municipal de Assistência Social formou uma comissão, composta por representante do Órgão Gestor, Conselho Municipal de Direito da Criança e do Adolescente- CMDCA e do CREAS, os quais estão à frente desse trabalho. A coordenação do CREAS, juntamente com a comissão, promoveu uma reunião intersetorial com o objetivo de fortalecer a rede municipal para o enfrentamento do trabalho infantil. Além disso, realizou busca ativa nos bancos de dados do município e nos órgãos públicos para verificar os registros de casos.

RELATÓRIO DE GESTÃO 2020

Ainda no mês de setembro, a equipe do CREAS trabalhou a campanha Setembro Amarelo. Através de disparos de vídeo informativo nas redes sociais, e panfletagem informativa no comércio local.

No mês de outubro, a equipe realizou uma ação em alusão ao Dia das Crianças (12/10). Foram disponibilizados kits “Criança Feliz”, contendo um lanche especial, às crianças acompanhadas pelo Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI com o objetivo de fortalecer o acompanhamento familiar e enfatizar os direitos das crianças.

No mês de novembro foi trabalhado a campanha do Dia Mundial Pelo Fim da Violência contra a Mulher (25/11). A equipe do CREAS utilizou as mídias sociais e os meios de comunicação para propagar o tema, bem como realizou uma atividade em grupo com as mulheres vítimas de violência doméstica que são acompanhadas pelo Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a famílias e Indivíduos – PAEFI.

No mês de dezembro, a equipe aproveitou o ensejo da campanha do dia 25 de novembro e realizou uma ação em alusão ao Dia Internacional dos Direitos Humanos, dando ênfase aos 21 dias de ativismo pelo fim da violência contra a mulher. A equipe participou de um bate papo com outras mulheres na Rádio Comunitária Aquidabã FM abordando os temas em questão.

Por fim, dando continuidade ao processo do diagnóstico municipal de incidência do trabalho infantil, no mês de dezembro a representante do CREAS que faz parte da comissão desse trabalho realizou busca ativa/visita aos casos que estavam cadastrados no banco de dados do município como situação de trabalho infantil para verificar a veracidade das informações e adotar as medidas cabíveis.

Apesar dos entraves apresentados no decorrer desse ano, os serviços ofertados no CREAS foram todos executados e conseguiram trazer alguns avanços, tais como: concessão e entrega de benefícios eventuais no acompanhamento familiar, diminuição do volume de casos acompanhados pelo PAEFI, adesão ao prontuário SUAS on-line, aumento de ações e mobilizações voltadas para a população, formação de comissão para assumir os trabalhos de enfrentamento ao trabalho infantil, início do processo do diagnóstico municipal de incidência do trabalho infantil e maior articulação/integração da rede.

RELATÓRIO DE GESTÃO 2020

10.2 Volume de Atendimento Realizados no Âmbito do PAEFI

Volume de Atendimentos do CREAS de Janeiro a Dezembro de 2020	
ATENDIMENTOS	QUANTITATIVOS
Famílias Acompanhadas pelo PAEFI	32
Adolescentes em LA/PSC	02
Atendimento Geral	281
Atendimento Psicossocial	268
Visita Domiciliar	382
Encaminhamento	87
Projetos	11
Campanhas	08
Ação de Mobilização	27

RELATÓRIO DE GESTÃO 2020

11 ÓRGÃO DE CONTROLE SOCIAL

Os conselhos municipais são instâncias de deliberação que exercem o Controle Social, têm a responsabilidade de acompanhar e fiscalizar a política social. Contamos com o Conselho Municipal de Assistência Social, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente e Conselho do Idoso (passando por processo de reformulação).

11.1 Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Ao longo de 2020, o Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, realizou um conjunto de atividades visando cumprir sua função institucional de controle social sobre as ações e serviços da Política de Assistência Social considerando as dificuldades decorridas da Pandemia do COVID-19 no ano corrente.

11.2 CMAS – Características institucionais

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, órgão vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Aquidabã/SE, possui caráter permanente e deliberativo e é composto de forma paritária por representantes do governo e da sociedade civil, conforme estabelece o artigo 16 da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e a Lei Municipal nº 03/97. Criado em 06 de maio de 1997 através da Lei Municipal nº 03/1997 e regulamentado através da Lei nº 13/2007 tem se posicionado de forma interventiva na formulação e no controle da política municipal de Assistência Social, constituindo um processo de debate, negociação e concentração ao longo do tempo, de diferentes visões e propostas sobre a operacionalização da política municipal de Assistência Social.

O CMAS é composto por 10 (dez) membros e seus respectivos suplentes, obedecendo aos seguintes critérios:

I – Organizações Governamentais

01 Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;

01 Representante da Secretaria Municipal de Saúde;

01 Representante da Secretaria Municipal de Educação;

01 Representante da Secretaria Municipal de Finanças;

01 Representante da Secretaria Municipal de Administração.

II – Organizações não Governamentais:

01 Representante dos Usuários da Assistência Social;

RELATÓRIO DE GESTÃO 2020

01 Representante de Organizações de Usuários;

01 Representante de Entidades de Organização de Assistência Social;

02 Representante de trabalhadores da Assistência Social;

O CMAS é presidido por um de seus integrantes, eleitos dentre seus membros por mandato de 2 anos permitida uma única recondução por igual período, e conta também com uma Secretária Executiva.

As principais competências do CMAS são:

- Convocar, a cada dois anos, a Conferência Municipal de Assistência Social e encaminhar as suas deliberações;
- Apreciar e aprovar o Plano de Ação da Assistência Social do Município;
- Apreciar os relatórios de atividades e de realização financeira dos recursos de Fundo de Assistência Social do Município;
- Apreciar e aprovar a proposta orçamentária dos recursos da Assistência Social a ser encaminhada ao Poder Legislativo;
- Normatizar, disciplinar, acompanhar, avaliar e fiscalizar serviços, programas, projetos e benefícios prestados pela rede socioassistencial governamental ou não;
- Divulgar e promover a defesa dos direitos socioassistenciais.

O Colegiado do CMAS tem a seguinte estrutura – **Plenária, Presidência Comissão e Secretaria Executiva.**

O CMAS reúne-se ordinariamente uma vez por mês por convocação de seu Presidente e Extraordinariamente quando necessário, conforme estabelece o artigo 6º do Regimento Interno.

O CMAS conta com uma Secretária Executiva para dar suporte ao cumprimento de suas competências.

11.3 Reunião do Colegiado

Ao longo do ano, a Plenária do CMAS apreciou, discutiu e deliberou assuntos de sua competência, em reuniões Ordinárias e Extraordinárias na modalidade presencial e remota considerando as normas de prevenção ao COVID-19, contribuindo assim, para o fortalecimento da Política de Assistência Social no Município com um total de 07 (sete) reuniões. A listagem abaixo demonstra as pautas dirimidas pelo CMAS ano 2020:

RELATÓRIO DE GESTÃO 2020

Pautas:

- Aprovação de Atas;
- Apreciação e Aprovação do relatório de gestão 2020;
- Apreciação e Aprovação da Reprogramação de saldos para 2020;
- Execução do Programa de Transferência de Renda o Cartão Mais Inclusão-CMAIS;
- Plano de Contenção da pandemia do COVI-19 dentro da Assistência Social;
- Plano de Ação e Cronograma de Execução do Cofinanciamento Estadual 2020;
- Plano de Contingencia da Assistência Social;
- Termo de Aceite- emergência COVID-19;
- Programa Mão Amiga 2020; Prestação de Contas do Demonstrativo do IGD Programa Bolsa Família para o Cofinanciamento - Ano 2019;
- Prestação de Contas do Demonstrativo do IGD SUAS do Governo Federal Sistema Único de Assistência Social - Ano 2019;
- Prestação de Contas do Demonstrativo Serviços/Programas do Governo Federal Sistema Único de Assistência Social - Ano 2019;
- EMENDA de nº 202023310015 - objeto da programação de número 280020920200001 para Enfrentamento do COVID na Segurança Alimentar e Nutricional.

Destarte, o Concelho Municipal de Assistência Social vem desempenhando seu papel significativamente contribuindo no controle social municipal, visando a melhoria das Políticas Públicas.

RELATÓRIO DE GESTÃO 2020

11.4 Metas para o Controle Social

AÇÕES	OBJETIVOS	PARCEIROS	2019	2020	2021
Instituir o Fórum Municipal de Usuários da Assistência Social	Desenvolvimento da participação dos usuários do SUAS quanto ao seu protagonismo como sujeito de direitos.	Representantes da Sociedade Organizada e Órgãos Governamentais	Meta Não Atingida		
Promover capacitação continuada para os conselheiros.	Ampliar o conhecimento sobre a política de assistência social e dos direitos socioassistenciais, fortalecendo a participação e assiduidade dos conselheiros no processo de efetivação das ações	Todos os entes federados União, Estado e Município	Meta Parcialmente Atingida		
Fortalecer a intersetorialidade com encontros técnicos trimestrais com representantes das políticas de: assistência social, educação, saúde, cultura,	Demonstrar a importância da intersetorialidade para os serviços realizados sob o viés da integração entre os setores, a descentralização e o processo de avaliação.	Órgãos Governamentais Municipais	Meta Parcialmente Atingida		

RELATÓRIO DE GESTÃO 2020

meio ambiente, trabalho para tratar do SUAS			
Promover campanhas socioeducativas sobre a regularização das entidades de assistência social frente a resolução nº 16 do CNAS	Proporcionar conhecimento e acesso destas Entidades a programas, serviços e projetos no âmbito da política de Assistência Social	Órgão Gestor da Assistência Social	Meta Não Atingida
Ampliar equipamentos e materiais permanentes para o CMAS	Desenvolvimento contínuo das ações	Órgão Gestor da Assistência Social	Meta Parcialmente Atingida

RELATÓRIO DE GESTÃO 2020

12 GESTÃO FINANCEIRA

Neste item trazemos a execução orçamentária e financeira referente ao desempenho das ações orçamentárias, apresentando receitas e despesas realizadas com todas as fontes de recurso (exemplo transferência de recurso estadual; transferência de recurso federal; recursos do tesouro municipal), destacando o investimento do município na política, bem como discriminação das despesas referente a execução da Política de Assistência Social em âmbito local.

O grande desafio para a área é a efetivação das ações em tempos em que ocorre corte de verbas federais repassadas para os serviços de assistência social no País. O que põe em risco a continuidade do atendimento, especialmente em localidades menores e com menos recursos. A queda nas remessas chegou a 40% menores que as anteriores.

A Portaria Nº 2362 foi publicada no *Diário Oficial* em 23 de dezembro do ano passado, e seus efeitos foram sentidos no começo durante a execução das ações. O corte ocorre num momento de enxugamento do principal programa social do país, o Bolsa Família.

Um dos serviços atingidos pela portaria nº 2362 são os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS). Estes são responsáveis justamente por encaminhar as pessoas que têm direito a benefícios como o Bolsa Família e o Benefício de Prestação Continuada (BPC). No Brasil, o financiamento da assistência social é dividido entre a União, os Estados e os municípios — sua execução se dá por meio do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS).

Os recursos são usados pelos municípios para manter os vários tipos de serviços que compõem o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), e que vão desde albergues para a população de rua até equipes de assistentes sociais que acompanham famílias vulneráveis, passando pelos CRAS e Centros de Referência Especializados (CREAS).

Entendemos assim que é necessário equilibrar o ajuste fiscal com o social, destacando que o público mais vulnerável é o que mais precisa dos serviços ameaçados pelos cortes.

RELATÓRIO DE GESTÃO 2020

12.1 PARCELAS RECEBIDAS

12.1.1 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PISO	VALOR REPASSE ANUAL
Proteção Social Básica - CRAS	R\$ 52.800,00
Proteção Social Especial- CREAS	R\$ 13.200,00

RELATÓRIO DE GESTÃO 2020

12.1.2 PARCELAS RECEBIDAS DO FUNDO NACIONAL

Grupo/Piso	Total Bruto	Total Desconto	Total Bloqueio	
Total Geral-Grupo	680.661,35	0,00	0,00	
Programas	364.876,00	0,00	0,00	364.876,00
Incremento Temporario ao Bloco da Protecao Social Especial para Acoes de Combate ao COVID-19	60.900,00	0,00	0,00	60.900,00

Prefeitura/ Governo/ Fundo	CNPJ	Parcela	Canal	Data da Ordem	Nº da Ordem	Agência/Conta	Valor Bruto	Valor Desconto	Valor Bloqueio	Valor Líquido
FUNDO MUNICIPAL	14.515.279/0001-50	04/2020	MUNICIPAL	17/05/2020	802520	013994/0000172235	26.100,00	0,00	0,00	26.100,00
FUNDO MUNICIPAL	14.515.279/0001-50	05/2020	MUNICIPAL	21/06/2020	802987	013994/0000172235	26.100,00	0,00	0,00	26.100,00
FUNDO MUNICIPAL	14.515.279/0001-50	06/2020	MUNICIPAL	19/08/2020	804836	013994/0000172235	8.700,00	0,00	0,00	8.700,00
Incremento Temporario ao Bloco da Protecao Social Basica para Acoes de Combate ao COVID-19							151.150,00	0,00	0,00	151.150,00

Prefeitura/ Governo/ Fundo	CNPJ	Parcela	Canal	Data da Ordem	Nº da Ordem	Agência/Conta	Valor Bruto	Valor Desconto	Valor Bloqueio	Valor Líquido
FUNDO MUNICIPAL	14.515.279/0001-50	04/2020	MUNICIPAL	17/05/2020	802461	013994/0000165557	56.681,25	0,00	0,00	56.681,25
FUNDO MUNICIPAL	14.515.279/0001-50	05/2020	MUNICIPAL	21/06/2020	802942	013994/0000165557	56.681,25	0,00	0,00	56.681,25
FUNDO MUNICIPAL	14.515.279/0001-50	06/2020	MUNICIPAL	19/08/2020	804863	013994/0000165557	37.787,50	0,00	0,00	37.787,50

RELATÓRIO DE GESTÃO 2020

Grupo/Piso							Total Bruto	Total Desconto	Total Bloqueio	
							109.416,00	0,00	0,00	109.416,00
Prefeitura/ Governo/ Fundo	CNPJ	Parcela	Canal	Data da Ordem	Nº da Ordem	Agência/Conta	Valor Bruto	Valor Desconto	Valor Bloqueio	Valor Líquido
FUNDO MUNICIPAL	14.515.279/0001-50	11/2019	MUNICIPAL	30/01/2020	800129	013994/0000168920	10.722,00	0,00	0,00	10.722,00
FUNDO MUNICIPAL	14.515.279/0001-50	12/2019	MUNICIPAL	02/03/2020	800635	013994/0000168920	10.476,00	0,00	0,00	10.476,00
FUNDO MUNICIPAL	14.515.279/0001-50	01/2020	MUNICIPAL	01/04/2020	801342	013994/0000168920	10.542,00	0,00	0,00	10.542,00
FUNDO MUNICIPAL	14.515.279/0001-50	02/2020	MUNICIPAL	08/04/2020	801424	013994/0000168920	10.308,00	0,00	0,00	10.308,00
FUNDO MUNICIPAL	14.515.279/0001-50	03/2020	MUNICIPAL	26/05/2020	802734	013994/0000168920	10.800,00	0,00	0,00	10.800,00
FUNDO MUNICIPAL	14.515.279/0001-50	03/2020	MUNICIPAL	16/07/2020	803324	013994/0000168920	2.934,00	0,00	0,00	2.934,00
FUNDO MUNICIPAL	14.515.279/0001-50	04/2020	MUNICIPAL	22/06/2020	803162	013994/0000168920	2.700,00	0,00	0,00	2.700,00
FUNDO MUNICIPAL	14.515.279/0001-50	04/2020	MUNICIPAL	16/07/2020	803385	013994/0000168920	3.888,00	0,00	0,00	3.888,00
FUNDO MUNICIPAL	14.515.279/0001-50	05/2020	MUNICIPAL	22/07/2020	803467	013994/0000168920	7.380,00	0,00	0,00	7.380,00
FUNDO MUNICIPAL	14.515.279/0001-50	06/2020	MUNICIPAL	01/09/2020	806936	013994/0000168920	10.032,00	0,00	0,00	10.032,00
FUNDO MUNICIPAL	14.515.279/0001-50	07/2020	MUNICIPAL	22/09/2020	807064	013994/0000168920	9.798,00	0,00	0,00	9.798,00
FUNDO MUNICIPAL	14.515.279/0001-50	08/2020	MUNICIPAL	22/10/2020	807563	013994/0000168920	9.282,00	0,00	0,00	9.282,00

RELATÓRIO DE GESTÃO 2020

Grupo/Piso							Total Bruto	Total Desconto	Total Bloqueio	
FUNDO MUNICIPAL	14.515.279/0001-50	09/2020	MUNICIPAL	01/12/2020	808483	013994/0000168920	10.554,00	0,00	0,00	10.554,00
BPC NA ESCOLA - QUESTIONARIO A SER APLICADO-BL							360,00	0,00	0,00	360,00
Prefeitura/ Governo/ Fundo	CNPJ	Parcela	Canal	Data da Ordem	Nº da Ordem	Agência/Conta	Valor Bruto	Valor Desconto	Valor Bloqueio	Valor Líquido
FUNDO MUNICIPAL	14.515.279/0001-50	12/2019	MUNICIPAL	15/01/2020	800077	013994/0000165468	360,00	0,00	0,00	360,00
Acoes do COVID no SUAS para EPI - Portaria 369							43.050,00	0,00	0,00	43.050,00
Prefeitura/ Governo/ Fundo	CNPJ	Parcela	Canal	Data da Ordem	Nº da Ordem	Agência/Conta	Valor Bruto	Valor Desconto	Valor Bloqueio	Valor Líquido
FUNDO MUNICIPAL	14.515.279/0001-50	04/2020	MUNICIPAL	10/05/2020	802227	013994/0000183482	21.525,00	0,00	0,00	21.525,00
FUNDO MUNICIPAL	14.515.279/0001-50	05/2020	MUNICIPAL	04/08/2020	804363	013994/0000183482	21.525,00	0,00	0,00	21.525,00
Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade							63.563,59	0,00	0,00	63.563,59
COMPONENTE - PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE - PAEFI							47.490,04	0,00	0,00	47.490,04
Prefeitura/ Governo/ Fundo	CNPJ	Parcela	Canal	Data da Ordem	Nº da Ordem	Agência/Conta	Valor Bruto	Valor Desconto	Valor Bloqueio	Valor Líquido
FUNDO MUNICIPAL	14.515.279/0001-50	01/2020	MUNICIPAL	01/03/2020	800316	013994/0000172235	4.325,82	0,00	0,00	4.325,82
FUNDO MUNICIPAL	14.515.279/0001-50	02/2020	MUNICIPAL	25/03/2020	800941	013994/0000172235	5.281,06	0,00	0,00	5.281,06

RELATÓRIO DE GESTÃO 2020

Grupo/Piso							Total Bruto	Total Desconto	Total Bloqueio	
FUNDO MUNICIPAL	14.515.279/0001-50	02/2020	MUNICIPAL	19/04/2020	801878	013994/0000172235	1.218,95	0,00	0,00	1.218,95
FUNDO MUNICIPAL	14.515.279/0001-50	03/2020	MUNICIPAL	30/08/2020	806143	013994/0000172235	3.375,02	0,00	0,00	3.375,02
FUNDO MUNICIPAL	14.515.279/0001-50	04/2020	MUNICIPAL	30/08/2020	806502	013994/0000172235	3.360,88	0,00	0,00	3.360,88
FUNDO MUNICIPAL	14.515.279/0001-50	05/2020	MUNICIPAL	30/08/2020	805734	013994/0000172235	3.359,20	0,00	0,00	3.359,20
FUNDO MUNICIPAL	14.515.279/0001-50	06/2020	MUNICIPAL	30/08/2020	806803	013994/0000172235	3.358,82	0,00	0,00	3.358,82
FUNDO MUNICIPAL	14.515.279/0001-50	07/2020	MUNICIPAL	30/08/2020	806210	013994/0000172235	3.310,86	0,00	0,00	3.310,86
FUNDO MUNICIPAL	14.515.279/0001-50	08/2020	MUNICIPAL	27/09/2020	807182	013994/0000172235	3.543,56	0,00	0,00	3.543,56
FUNDO MUNICIPAL	14.515.279/0001-50	09/2020	MUNICIPAL	27/10/2020	807887	013994/0000172235	3.174,57	0,00	0,00	3.174,57
FUNDO MUNICIPAL	14.515.279/0001-50	10/2020	MUNICIPAL	26/11/2020	808388	013994/0000172235	2.873,18	0,00	0,00	2.873,18
FUNDO MUNICIPAL	14.515.279/0001-50	11/2020	MUNICIPAL	21/12/2020	809521	013994/0000172235	5.154,06	0,00	0,00	5.154,06
FUNDO MUNICIPAL	14.515.279/0001-50	12/2020	MUNICIPAL	21/12/2020	809485	013994/0000172235	5.154,06	0,00	0,00	5.154,06
COMPONENTE - PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE - MSE							16.073,55	0,00	0,00	16.073,55
Prefeitura/ Governou/ Fundo	CNPJ	Parcela	Canal	Data da Ordem	Nº da Ordem	Agência/Conta	Valor Bruto	Valor Desconto	Valor Bloqueio	Valor Líquido
FUNDO MUNICIPAL	14.515.279/0001-50	01/2020	MUNICIPAL	01/03/2020	800383	013994/0000172235	1.464,12	0,00	0,00	1.464,12

RELATÓRIO DE GESTÃO 2020

Grupo/Piso							Total Bruto	Total Desconto	Total Bloqueio	
FUNDO MUNICIPAL	14.515.279/0001-50	02/2020	MUNICIPAL	25/03/2020	801053	013994/0000172235	1.787,43	0,00	0,00	1.787,43
FUNDO MUNICIPAL	14.515.279/0001-50	02/2020	MUNICIPAL	19/04/2020	801660	013994/0000172235	412,57	0,00	0,00	412,57
FUNDO MUNICIPAL	14.515.279/0001-50	03/2020	MUNICIPAL	30/08/2020	806117	013994/0000172235	1.142,32	0,00	0,00	1.142,32
FUNDO MUNICIPAL	14.515.279/0001-50	04/2020	MUNICIPAL	30/08/2020	806505	013994/0000172235	1.137,53	0,00	0,00	1.137,53
FUNDO MUNICIPAL	14.515.279/0001-50	05/2020	MUNICIPAL	30/08/2020	805730	013994/0000172235	1.136,96	0,00	0,00	1.136,96
FUNDO MUNICIPAL	14.515.279/0001-50	06/2020	MUNICIPAL	30/08/2020	806800	013994/0000172235	1.136,83	0,00	0,00	1.136,83
FUNDO MUNICIPAL	14.515.279/0001-50	07/2020	MUNICIPAL	30/08/2020	806286	013994/0000172235	1.120,60	0,00	0,00	1.120,60
FUNDO MUNICIPAL	14.515.279/0001-50	08/2020	MUNICIPAL	27/09/2020	807137	013994/0000172235	1.199,36	0,00	0,00	1.199,36
FUNDO MUNICIPAL	14.515.279/0001-50	09/2020	MUNICIPAL	27/10/2020	807810	013994/0000172235	1.074,47	0,00	0,00	1.074,47
FUNDO MUNICIPAL	14.515.279/0001-50	10/2020	MUNICIPAL	26/11/2020	808390	013994/0000172235	972,46	0,00	0,00	972,46
FUNDO MUNICIPAL	14.515.279/0001-50	11/2020	MUNICIPAL	21/12/2020	809507	013994/0000172235	1.744,45	0,00	0,00	1.744,45
FUNDO MUNICIPAL	14.515.279/0001-50	12/2020	MUNICIPAL	21/12/2020	809477	013994/0000172235	1.744,45	0,00	0,00	1.744,45
Bloco da Proteção Social Básica							136.109,50	0,00	0,00	136.109,50
COMPONENTE - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS							77.961,90	0,00	0,00	77.961,90

RELATÓRIO DE GESTÃO 2020

Grupo/Piso							Total Bruto	Total Desconto	Total Bloqueio	
Prefeitura/ Governo/ Fundo	CNPJ	Parcela	Canal	Data da Ordem	Nº da Ordem	Agência/Conta	Valor Bruto	Valor Desconto	Valor Bloqueio	Valor Líquido
FUNDO MUNICIPAL	14.515.279/0001-50	01/2020	MUNICIPAL	01/03/2020	800319	013994/0000165557	6.608,02	0,00	0,00	6.608,02
FUNDO MUNICIPAL	14.515.279/0001-50	02/2020	MUNICIPAL	25/03/2020	800808	013994/0000165557	6.608,02	0,00	0,00	6.608,02
FUNDO MUNICIPAL	14.515.279/0001-50	03/2020	MUNICIPAL	30/08/2020	805350	013994/0000165557	6.608,02	0,00	0,00	6.608,02
FUNDO MUNICIPAL	14.515.279/0001-50	04/2020	MUNICIPAL	30/08/2020	805061	013994/0000165557	5.420,22	0,00	0,00	5.420,22
FUNDO MUNICIPAL	14.515.279/0001-50	04/2020	MUNICIPAL	10/12/2020	808897	013994/0000165557	2.852,71	0,00	0,00	2.852,71
FUNDO MUNICIPAL	14.515.279/0001-50	05/2020	MUNICIPAL	30/08/2020	805190	013994/0000165557	5.420,22	0,00	0,00	5.420,22
FUNDO MUNICIPAL	14.515.279/0001-50	05/2020	MUNICIPAL	10/12/2020	808912	013994/0000165557	2.852,71	0,00	0,00	2.852,71
FUNDO MUNICIPAL	14.515.279/0001-50	06/2020	MUNICIPAL	10/12/2020	808904	013994/0000165557	2.852,71	0,00	0,00	2.852,71
FUNDO MUNICIPAL	14.515.279/0001-50	06/2020	MUNICIPAL	27/08/2020	804965	013994/0000165557	5.420,22	0,00	0,00	5.420,22
FUNDO MUNICIPAL	14.515.279/0001-50	07/2020	MUNICIPAL	16/12/2020	809253	013994/0000165557	2.804,68	0,00	0,00	2.804,68
FUNDO MUNICIPAL	14.515.279/0001-50	07/2020	MUNICIPAL	30/08/2020	805354	013994/0000165557	5.345,12	0,00	0,00	5.345,12
FUNDO MUNICIPAL	14.515.279/0001-50	08/2020	MUNICIPAL	27/09/2020	807150	013994/0000165557	5.345,12	0,00	0,00	5.345,12
FUNDO MUNICIPAL	14.515.279/0001-50	08/2020	MUNICIPAL	16/12/2020	809254	013994/0000165557	2.804,68	0,00	0,00	2.804,68
FUNDO MUNICIPAL	14.515.279/0001-50	09/2020	MUNICIPAL	16/12/2020	809255	013994/0000165557	2.804,68	0,00	0,00	2.804,68

RELATÓRIO DE GESTÃO 2020

Grupo/Piso							Total Bruto	Total Desconto	Total Bloqueio	
FUNDO MUNICIPAL	14.515.279/0001-50	09/2020	MUNICIPAL	28/10/2020	807958	013994/0000165557	5.345,12	0,00	0,00	5.345,12
FUNDO MUNICIPAL	14.515.279/0001-50	10/2020	MUNICIPAL	26/11/2020	808299	013994/0000165557	2.956,55	0,00	0,00	2.956,55
FUNDO MUNICIPAL	14.515.279/0001-50	11/2020	MUNICIPAL	21/12/2020	810096	013994/0000165557	2.956,55	0,00	0,00	2.956,55
FUNDO MUNICIPAL	14.515.279/0001-50	12/2020	MUNICIPAL	21/12/2020	810105	013994/0000165557	2.956,55	0,00	0,00	2.956,55
COMPONENTE - PISO BASICO FIXO							58.147,60	0,00	0,00	58.147,60

Prefeitura/ Governo/ Fundo	CNPJ	Parcela	Canal	Data da Ordem	Nº da Ordem	Agência/Conta	Valor Bruto	Valor Desconto	Valor Bloqueio	Valor Líquido
FUNDO MUNICIPAL	14.515.279/0001-50	01/2020	MUNICIPAL	01/03/2020	800600	013994/0000165557	5.289,56	0,00	0,00	5.289,56
FUNDO MUNICIPAL	14.515.279/0001-50	02/2020	MUNICIPAL	25/03/2020	801163	013994/0000165557	1.246,06	0,00	0,00	1.246,06
FUNDO MUNICIPAL	14.515.279/0001-50	02/2020	MUNICIPAL	19/04/2020	801960	013994/0000165557	7.153,94	0,00	0,00	7.153,94
FUNDO MUNICIPAL	14.515.279/0001-50	03/2020	MUNICIPAL	27/08/2020	804940	013994/0000165557	3.186,49	0,00	0,00	3.186,49
FUNDO MUNICIPAL	14.515.279/0001-50	04/2020	MUNICIPAL	30/08/2020	805016	013994/0000165557	4.343,29	0,00	0,00	4.343,29
FUNDO MUNICIPAL	14.515.279/0001-50	05/2020	MUNICIPAL	30/08/2020	805123	013994/0000165557	4.339,03	0,00	0,00	4.339,03
FUNDO MUNICIPAL	14.515.279/0001-50	06/2020	MUNICIPAL	30/08/2020	805222	013994/0000165557	4.338,06	0,00	0,00	4.338,06
FUNDO MUNICIPAL	14.515.279/0001-50	07/2020	MUNICIPAL	30/08/2020	805313	013994/0000165557	4.278,64	0,00	0,00	4.278,64

RELATÓRIO DE GESTÃO 2020

Grupo/Piso							Total Bruto	Total Desconto	Total Bloqueio	
FUNDO MUNICIPAL	14.515.279/0001-50	08/2020	MUNICIPAL	27/09/2020	807341	013994/0000165557	4.881,10	0,00	0,00	4.881,10
FUNDO MUNICIPAL	14.515.279/0001-50	09/2020	MUNICIPAL	27/10/2020	807630	013994/0000165557	3.925,92	0,00	0,00	3.925,92
FUNDO MUNICIPAL	14.515.279/0001-50	10/2020	MUNICIPAL	26/11/2020	808293	013994/0000165557	2.366,65	0,00	0,00	2.366,65
FUNDO MUNICIPAL	14.515.279/0001-50	11/2020	MUNICIPAL	21/12/2020	810087	013994/0000165557	6.399,43	0,00	0,00	6.399,43
FUNDO MUNICIPAL	14.515.279/0001-50	12/2020	MUNICIPAL	21/12/2020	810089	013994/0000165557	6.399,43	0,00	0,00	6.399,43
Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único							116.112,26	0,00	0,00	116.112,26
INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA - IGDBF							116.112,26	0,00	0,00	116.112,26
Prefeitura/ Governo/ Fundo	CNPJ	Parcela	Canal	Data da Ordem	Nº da Ordem	Agência/Conta	Valor Bruto	Valor Desconto	Valor Bloqueio	Valor Líquido
FUNDO MUNICIPAL	14.515.279/0001-50	12/2019	MUNICIPAL	14/01/2020	800030	013994/0000165484	9.195,30	0,00	0,00	9.195,30
FUNDO MUNICIPAL	14.515.279/0001-50	12/2019	MUNICIPAL	27/12/2020	810387	013994/0000165484	545,69	0,00	0,00	545,69
FUNDO MUNICIPAL	14.515.279/0001-50	01/2020	MUNICIPAL	10/03/2020	800683	013994/0000165484	9.731,49	0,00	0,00	9.731,49
FUNDO MUNICIPAL	14.515.279/0001-50	02/2020	MUNICIPAL	01/04/2020	801198	013994/0000165484	9.676,46	0,00	0,00	9.676,46
FUNDO MUNICIPAL	14.515.279/0001-50	03/2020	MUNICIPAL	27/04/2020	802027	013994/0000165484	9.706,89	0,00	0,00	9.706,89
FUNDO MUNICIPAL	14.515.279/0001-50	04/2020	MUNICIPAL	17/05/2020	802471	013994/0000165484	9.706,89	0,00	0,00	9.706,89

RELATÓRIO DE GESTÃO 2020

Grupo/Piso							Total Bruto	Total Desconto	Total Bloqueio	
FUNDO MUNICIPAL	14.515.279/0001-50	05/2020	MUNICIPAL	30/06/2020	803204	013994/0000165484	9.676,84	0,00	0,00	9.676,84
FUNDO MUNICIPAL	14.515.279/0001-50	06/2020	MUNICIPAL	05/08/2020	804435	013994/0000165484	9.676,46	0,00	0,00	9.676,46
FUNDO MUNICIPAL	14.515.279/0001-50	07/2020	MUNICIPAL	03/09/2020	806973	013994/0000165484	9.676,46	0,00	0,00	9.676,46
FUNDO MUNICIPAL	14.515.279/0001-50	08/2020	MUNICIPAL	12/10/2020	807495	013994/0000165484	9.676,46	0,00	0,00	9.676,46
FUNDO MUNICIPAL	14.515.279/0001-50	09/2020	MUNICIPAL	08/11/2020	807962	013994/0000165484	9.676,46	0,00	0,00	9.676,46
FUNDO MUNICIPAL	14.515.279/0001-50	10/2020	MUNICIPAL	22/12/2020	810276	013994/0000165484	9.537,01	0,00	0,00	9.537,01
FUNDO MUNICIPAL	14.515.279/0001-50	11/2020	MUNICIPAL	22/12/2020	810303	013994/0000165484	9.629,85	0,00	0,00	9.629,85

RELATÓRIO DE GESTÃO 2020

12.1.3 Lei Complementar nº. 173/2020 (PLP 39/2020) - Auxílio Financeiro

VALOR REPASSADO	VALOR EXECUTADO
R\$ 43.054,53	R\$ 21.537,68

OBS: Os investimentos com recursos foram realizados nas seguintes ações:

12.1.4 Despesas Empenhadas, Liquidadas e Pagas no Exercício de 2020

UNIDADE	DESPESAS		
	EMPENHADAS	LIQUIDADA	PAGA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 2.119.205,06	R\$ 2.116.745,06	R\$ 2.070.729,19

RELATÓRIO DE GESTÃO 2020

13 ANÁLISE CRÍTICA

Objetivando avaliar a execução da política de assistência social a partir das realizações alcançadas durante a gestão, considerando os aspectos positivos: Estrutura física, mobiliário, contratação e qualificação do quadro profissional, ampliação dos espaços de atendimento, qualificação do CadÚnico, regulamentação da Lei de Benefícios Eventuais, implantação e ampliação dos serviços e programas socioassistenciais, locação de veículos para deslocamento de equipe técnica, entre outras.

Pontos negativos- comparados com metas não alcançadas no Plano Municipal de Assistência Social:

- Criação do plano de cargos, carreira e salários para os trabalhadores do SUAS;
- Efetivação do concurso público para trabalhadores do SUAS;
- Atendimento a comunidade quilombola por meio de intervenções in'loco;
- Ampliação do SCFV para os povoados com maior número de beneficiários do PBF, de acordo com a demanda encontrada no território de abrangência do CRAS;
- Implantação do CREAS itinerante;
- Instituição do Fórum Municipal de Usuários da Assistência Social;
- Promoção de campanhas socioeducativas sobre a regularização das entidades de assistência social frente a resolução nº 16 do CNAS;

Os desafios para uma boa gestão são inúmeros entre os quais destacamos a boa relação institucional entre as secretarias municipais bem como gestão municipal e o órgão gestor da assistência social, o qual consideramos ter sido concretizado.

RELATÓRIO DE GESTÃO 2020

14 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Constituição Federal de 1988 que é a Lei Maior do ordenamento jurídico brasileiro, trouxe em seu bojo um sistema de proteção social do qual a Assistência Social está integrada, definindo-a como política pública de direitos rompendo, dessa forma, com concepções assistencialistas conservadoras. À vista disso, a institucionalidade do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, vem garantindo avanços significativos no que concerne a implementação de serviços e programas na Assistência Social.

Compreender a territorialidade é essencial para a superação dos problemas de determinada população, haja vista que as vulnerabilidades sociais concretizam a exclusão social e contribui firmemente para a fragilidade de vínculos afetivos bem como do sentimento de pertença social. Deste modo, a política de Assistência Social, por meio das Proteções Sociais quais sejam, a Básica e Especial, visa promover a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida dos indivíduos e das famílias.

A Comissão Intergestores Tripartite – CIT, por meio da resolução nº 18, de 15 de julho de 2013 pactuou prioridades e metas específicas para a gestão municipal do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, para o quadriênio 2014/2017, assim como estabeleceu metas através do Plano Decenal do SUAS. Nesse sentido cumprindo o disposto na Norma Operacional Básica do SUAS – 2012, a SMAS de Aquidabã tem realizado esforços para cumprir os compromissos firmados através do Pacto de Aprimoramento do SUAS. Nesta perspectiva, esse relatório traz resultados das ações para o alcance das metas estabelecidas tanto no Pacto como no Plano Municipal de Assistência Social e nas deliberações da conferência Municipal de Assistência Social.

O município vem empreendendo esforços para integrar-se de forma qualificada ao Sistema Único de Assistência Social, visando à garantia da proteção social a quem dela necessitar e a promoção da cidadania, por meio da oferta de serviços, benefícios, programas e projetos. A frente deste processo está a Secretaria Municipal de Assistência Social, órgão gestor da Política de Assistência Social no município, seguindo o disposto na Lei Federal nº 8.742/1993 (Lei Orgânica da Assistência Social), e suas alterações. A gestão da secretaria tem sido realizada de acordo com os instrumentos definidos pela PNAS/2004.

Na contramão do processo de crise sanitária que implica numa crise econômica e social que assola o país e o estado de Sergipe, necessitando de incentivo e

RELATÓRIO DE GESTÃO 2020

investimento financeiro nas políticas sociais, especialmente na Política Pública de Assistência Social, a gestão municipal de Aquidabã, empreendeu esforços para atender e incluir as famílias em situação de vulnerabilidade social nos serviços, programas, projetos e benefícios do Sistema Único de Assistência Social.

No que tange as ações da Proteção Social Básica e Especial é possível inferir que a gestão municipal atingiu um percentual das metas estabelecida do Plano Municipal de Assistência Social em 30 % do número de famílias acompanhadas pelas equipes de referência.

Outro aspecto relevante é o apoio e incentivo a manutenção do Conselho Municipal da Assistência Social, compreendendo a importância do controle social na consolidação da Política Pública de Assistência Social.

RELATÓRIO DE GESTÃO 2020

REFERÊNCIAS

_____. Decreto N. 1.744. **Benefício de Prestação Continuada** – BPC, 1995.

_____. Lei 8.742, **Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS**, 1993.

_____. **Norma Operacional Básica de Recursos Humanos**–

_____. **Norma Operacional Básica do SUAS**– NOB/SUAS/2005.

_____. **Protocolo de Gestão Integrada** de Serviços, Benefícios e Transferências

_____. Resolução 145º, **Política Nacional de Assistência Social – PNAS**, 2004.

_____. Resolução CIT Nº. 07. **Protocolo de Gestão Integrada de Serviços**,

_____. Resolução Nº. 109. **Tipificação Nacional de Serviços**

BELLONI, Isaura; MAGALHÃES, Heitor de; e SOUSA, Luzia Costa de. **Metodologia Benefícios e Transferências de renda no âmbito do Sistema Único de BRASIL, Constituição Federal do Brasil**, 1988.

BRASIL, Norma Operacional Básica da Assistência Social–NOB SUAS 2010: Aprimoramento da Gestão e Qualificação dos Serviços Socioassistenciais.

BRASIL, Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS 2005.

CARVALHO, Maria do Carmo Brant, **A Política de Assistência Social e Novos Desafios**. Seminário Fundap/junho 2009. Disponível em: www.fundap.sp.gov.br acesso as 20horas do dia 02/11/2013.

FERNANDES. Antonio Sergio Araujo. **Políticas Públicas: Definição evolução e o caso brasileiro na política social**. IN DANTAS, Humberto e JUNIOR, José Paulo M. (orgs). **Introdução à política brasileira**, São Paulo. Paulus. 2007.

SAGI- Portal Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

SILVA e SILVA, Maria Ozanira da (org.). **Avaliação de Políticas e Programas Sociais: teoria e prática**. São Paulo: Veras Editora, 2001.

Socioassistenciais a política de assistência social, 2009.

SOUZA, Celina Políticas Públicas: Uma Revisão da Literatura. SOCIOLOGIAS, Porto Alegre, ano 8, nº 16, jul/dez 2006.

ANEXOS

RELATÓRIO DE GESTÃO 2020
AÇÃO CARNAVAL DOS PROGRAMAS E SERVIÇOS



RELATÓRIO DE GESTÃO 2020

DIÁLOGO SUAS PARA OS PROFISSIONAIS DA PROTEÇÃO

BÁSICA



RELATÓRIO DE GESTÃO 2020
BUSCA ATIVA DOS PROFISSIONAIS DO SCFV



RELATÓRIO DE GESTÃO 2020

REUNIÃO DE ARTICULAÇÃO E PLANEJAMENTO DO PROJETO NÓS DE CÁ E VOCÊ DE LA



RELATÓRIO DE GESTÃO 2020

CONCESSÕES DE KITS DE HIGIENE EM PARCERIA COM A SAÚDE SCFV E PROGRAMA CRIANÇA FELIZ



RELATÓRIO DE GESTÃO 2020



RELATÓRIO DE GESTÃO 2020

OFICINA DE ORIENTAÇÃO E PREVENÇÃO AO COVID-19 PARA O PROGRAMA CRIANÇA FELIZ



RELATÓRIO DE GESTÃO 2020
SENSIBILIZAÇÃO E PREVENÇÃO DO COVID-19 ATRAVÉS DAS

MÍDIAS



RELATÓRIO DE GESTÃO 2020
SÃO JOÃO EM CASA DO SCFV



RELATÓRIO DE GESTÃO 2020
SÃO JOÃO EM CASA DO SCFV- GRUPO REVIVER



SÃO JÃO EM CASA DO CRIANÇA FELIZ



RELATÓRIO DE GESTÃO 2020
AÇÃO SETEMBRO AMARELO



RELATÓRIO DE GESTÃO 2020



RELATÓRIO DE GESTÃO 2020

OFICINAS ONLINE DE MUSICALIZAÇÃO



RELATÓRIO DE GESTÃO 2020

DEPOIMENTOS DAS MÃES DO SCFV



RELATÓRIO DE GESTÃO 2020
ATIVIDADE COM GRUPO DE IDOSO DO SCFV: CHÁ NA PORTA



RELATÓRIO DE GESTÃO 2020

ATIVIDADE COM GRUPO DE IDOSO DO SCFV: CHÁ NA PORTA



RELATÓRIO DE GESTÃO 2020
ATIVIDADE ALUSIVA AO DIA DAS CRIANÇAS



RELATÓRIO DE GESTÃO 2020

SCFV: RESPEITO E A IMPORTÂNCIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA



RELATÓRIO DE GESTÃO 2020

ASSESSORAMENTO TÉCNICO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ E COMITÊ GESTOR COM EQUIPE ESTADUAL



RELATÓRIO DE GESTÃO 2020

ENTREGA DE KIT MATERNIDADE PELA EQUIPE DE PAIF E CRIANÇA FELIZ



RELATÓRIO DE GESTÃO 2020
HOMENAGEM DO NATAL



RELATÓRIO DE GESTÃO 2020

AÇÕES EM ALUSÃO AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER: PANFLETAGEM INFORMATIVA NA FEIRA LIVRE DA CIDADE.



RELATÓRIO DE GESTÃO 2020



RELATÓRIO DE GESTÃO 2020

ENTREVISTA NA RÁDIO COMUNITÁRIA AQUIDABÃ FM DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELO CREAS.



RELATÓRIO DE GESTÃO 2020

AÇÃO EM ALUSÃO AO DIA NACIONAL DE ENFRENTAMENTO A
VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES – 18 DE MAIO

PROGRAMA AGENDA COMUNITÁRIA

| APRESENTAÇÃO: LENO FÉLIX | 104.9 | 18/05 | 7H30 |

**PAUTA: 18 DE MAIO - DIA DO COMBATE AO ABUSO E
EXPLORAÇÃO SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES**



Karolyne Ramos |
CREAS

Leonardo Siqueira |
COMDICA

Emanuela Oliveira |
SMAS

Sandro Feitosa |
CONSELHO TUTELAR

Emanuelle Cardoso
CONSELHO TUTELAR



RELATÓRIO DE GESTÃO 2020

AÇÃO EM ALUSÃO AO 12 DE JUNHO DIA MUNDIAL DE COMBATE
AO TRABALHO INFANTIL

PROGRAMA AGENDA COMUNITÁRIA

| APRESENTAÇÃO: LENO FÉLIX | 104.9 | 11/06 | 8H30 |

PAUTA: 12 DE JUNHO | DIA MUNDIAL DE COMBATE AO TRABALHO INFANTIL



NÍVEA NASCIMENTO
SECRETÁRIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL



SANDRO FEITOSA
CONSELHEIRO TUTELAR



KAROLYNE RAMOS
COORDENADORA DO CREAS

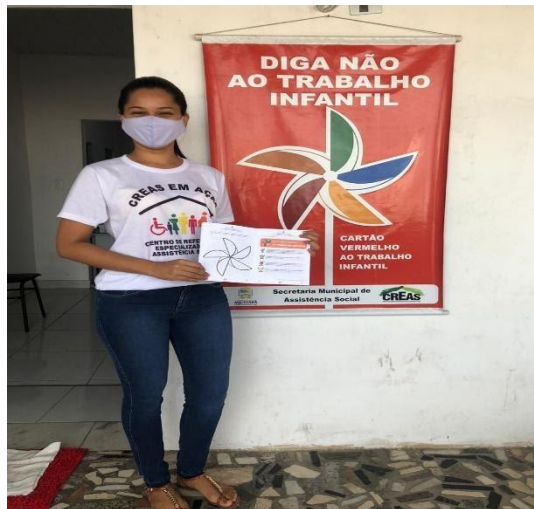


DR. PABLO ANDRADE
ADVOGADO
ESPECIALISTA



RELATÓRIO DE GESTÃO 2020

Ação de Combate ao Trabalho Infantil e de Prevenção ao Covid-19 com Famílias do SCFV, em 24/07/2020.



RELATÓRIO DE GESTÃO 2020
AÇÃO EM ALUSÃO AO AGOSTO LILÁS

Panfletagem nas Barreiras Sanitárias, dias 24/08 e 01/09 de 2020.



RELATÓRIO DE GESTÃO 2020



RELATÓRIO DE GESTÃO 2020



RELATÓRIO DE GESTÃO 2020

REUNIÃO DA COMISSÃO DE FRENTE AO ENFRENTAMENTO DO TRABALHO INFANTIL, EM 01.09.2020.



RELATÓRIO DE GESTÃO 2020

REUNIÃO INTERSETORIAL PARA O ENFRENTAMENTO AO TRABALHO INFANTIL, EM 09.09.2020.



RELATÓRIO DE GESTÃO 2020



RELATÓRIO DE GESTÃO 2020



RELATÓRIO DE GESTÃO 2020
AÇÃO SETEMBRO AMARELO, EM 11/09/2020.



RELATÓRIO DE GESTÃO 2020

ENTREGA DOS KITS “CRIANÇA FELIZ” ÀS CRIANÇAS
ACOMPANHADAS PELO CREAS/PAEFI, EM ALUSÃO AO DIA DAS CRIANÇAS,
EM 06.10.2020.



RELATÓRIO DE GESTÃO 2020

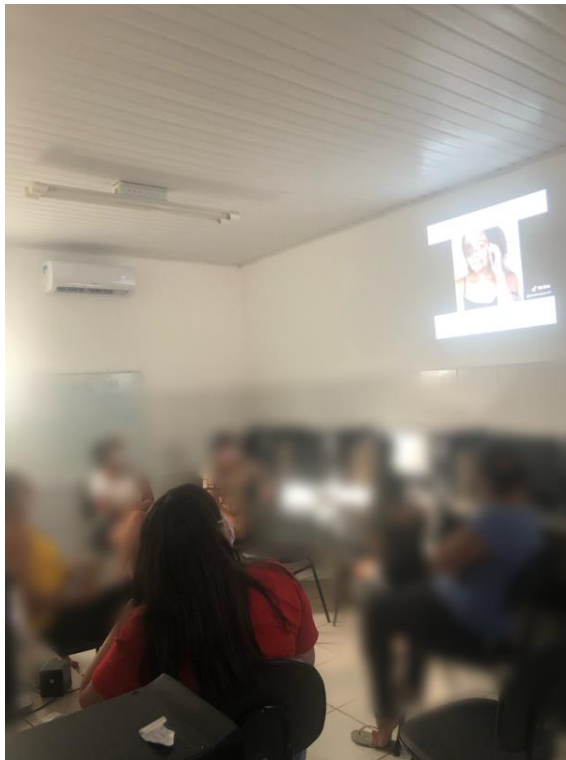


RELATÓRIO DE GESTÃO 2020

AÇÃO EM ALUSÃO AO DIA MUNDIAL PELO FIM DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER (25 DE NOVEMBRO). REALIZADA DIA 25/11/2020 COM GRUPO DE MULHERES ACOMPANHADAS PELO PAEFI.

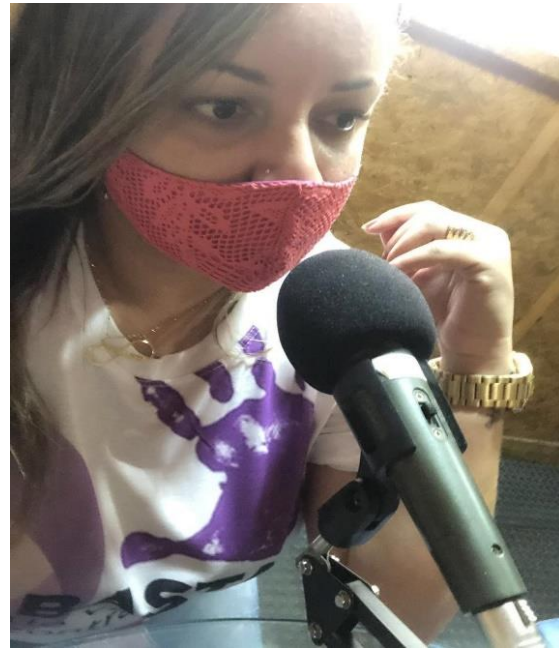


RELATÓRIO DE GESTÃO 2020



RELATÓRIO DE GESTÃO 2020

AÇÃO EM ALUSÃO AO DIA INTERNACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS E OS 21 DIAS DE ATIVISMO PELO FIM DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER, REALIZADA DIA 10/12/2020 NA RÁDIO COMUNITÁRIA AQUIDABÃ FM – 104,9.



RELATÓRIO DE GESTÃO 2020

